



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 15:21
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E P
Anexos: 93. Edital - Mural Pg Eletr. nº 93-2018.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/08/2018, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/08/2018, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2018, após as 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2018, às 09h30min.

VALOR MÁXIMO: R\$ 14.509,88 (quatorze mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

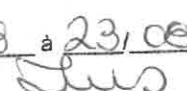
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, após a ordem de fornecimento.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br e do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2018.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
07, 08, 18 a 23, 08, 18


FUNCIONÁRIO

MAX. 2.040

Licitação [nº 731219] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 1.010,00

Data e hora do registro

22/08/2018-23:01:35

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

SELADORA DE PEDAL, COMPRIMENTO DA SOLDA: 500 X 5 MM DE LARGURA, POTENCIA: 500W, TEMPO DE MEDIO DE SOLDA DE 1 A 3 SEGUNDOS. ESTRUTURA EM TUBO METALON 20 X 20 X 1,2 MM E 20 X 40 X 1,2MM, PAINEL EM FORMICA, COM LAMPADA PILOTO E LAMPADA INDICADORA DE TEMPO, SOLDA SUPERIOR MOVEL E INFERIOR FIXA, COM AQUECIMENTO DUPLO E SIMULTANEO, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 100 MM, LARGURA: 700 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, AREA DE SOLDAGEM: 500 MM, VOLTAGEM: 110/220 V (CHAVE DE VOLTAGEM). MARCA PLASMAQ



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 2]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 564,00 ✓

Data e hora do registro 22/08/2018-23:01:35 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS; RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. ACCUMED



Fornecedor - 2

Valor R\$ 565,00 ✓

Data e hora do registro 22/08/2018-15:38:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 02 ITEM 01: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, BRACADEIRA PARA BRACO DIREITO E ESQUERDO, EM NYLON COM FECHO EM VELCRO E DURABILIDADE MINIMA DE 100.000 CICLOS, TAMANHO INFANTIL, PRODUTO COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO PELO INMETRO, ACOMPANHA ESTOJO E MANUAL DE INSTRUcoes MARCA: WELCH ALLYN. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTACAO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 565,44 ✓

Data e hora do registro 22/08/2018-18:11:16 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Opções

SEM MARCA

MAX. 508,33



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 3]

Fornecedor - 1

Valor	RS 508,00 ✓		
Data e hora do registro	22/08/2018-20:12:35	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENO - TIPO REVÓLVER COM LÂMPADA HALÓGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA AUTOCLAVÁVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TÉRMICO, FILTRO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ marca ECEL-EC450		

Fornecedor - 2

Valor	RS 508,00 ✓		
Data e hora do registro	22/08/2018-23:01:35	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENO - TIPO REVÓLVER COM LÂMPADA HALÓGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA AUTOCLAVÁVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TÉRMICO, FILTRO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ SEASKAY		

Fornecedor - 3

Valor	RS 50.000,00 <i>ACIMA</i>		
Data e hora do registro	22/08/2018-20:14:23	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	marca ortus modelo Led Lux II Ortus descrição: Fotopolimerizador Led Sem Fio 1.400 mW/cm², fotopolimerizador de alta potência com 1.400 mW, equipamento sem fio a Led luz fria com Ponteira Fibra Óptica, com este modelo de ponteira o foco de luz não dispersa. Led único com potência irradiada, Fibra ótica, Três programas de trabalho: modo contínuo, progressivo e intermitente, Adapta-se a qualquer procedimento, Com Display digital, Leve, prático e ergonômico, Tempo Programável de 5 a 40 segundos. Os equipamentos LED LUX I são fabricados pela Ortus, empresa cujo Sistema de Gestão de Qualidade é certificado e está em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-059). - Especificações Peso líquido 600 g (incluindo componentes) Dimensões externas (D x C) 2,7 x 25 cm (com ponteira) 2,7 x 18 cm (sem ponteira) Voltagem 90 / 240 VCA Frequência 50 / 60 Hz Potência irradiada. 1.400 mW/cm² Consumo elétrico 2,5 Watts/hora Consumo elétrico (standby) 0,16 Watts/hora Fonte luminosa LED de alta potência (azul) Modos de operação Contínuo, progressivo e intermitente Comprimento da onda 460 a 465 nm Temperatura adequada de trabalho 15 a 40 C° - Itens inclusos Led Lux II Ortus Fotopolimerizador Led Sem Fio 1.400 mW/cm²		

max 73181



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 4]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 73,50

Data e hora do registro

22/08/2018-15:38:19

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 04 ITEM 01: ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARÉS AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTOS DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LÁTEX FRÉ: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA LISO EM POLYCARBONATO. ANEL (ARO) ANTI-FRÍO (CONFORTO PARA O PACIENTE - NÃO PRODUZ A SENSAÇÃO DE FRIO QUANDO EM CONTATO COM A PELE). HASTES AJUSTÁVEIS E OLIVAS MACIAS. MARCA: PREMIUM. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.

Licitação [nº 731219] e Lote [nº 5]

MAX. 3.800



Fornecedor - 1

Valor

R\$ 3.800,00 ✓

Data e hora do registro

22/08/2018-15:38:19

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 05 ITEM 01: AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 75 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INÓXIDAVEL, PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, DISPLAY E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPÁ DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNAS: 36X44X73 CM, INTERNAS: 50CM DIAMETROX92CM DE FUNDO, PESO 90 KG POTENCIA 5000W, PESO: 50,000 MARCA: STERMAX. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 12.150,00

ACIMA

Opções

Data e hora do registro

22/08/2018-08:40:28

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 75 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, DISPLAY E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPÁ DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNAS: 36X44X73 CM, INTERNAS: 50CM DIAMETROX92CM DE FUNDO, PESO 90 KG POTENCIA 5000W, PESO: 50,000 MARCA/MODELO: "DIGITALE / DIGITALE 7.5 - 75 LITROS - somente 220v"



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 6]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 7.074,00 ✓

Data e hora do registro 22/08/2018-18:00:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

Bisturi Eletrônico - Marca: Emai - Modelo: BP 150S - Bisturi eletrônico monopolar bipolar; oferece 8 tipos de corrente para uso em eletrocirurgia; controle linear suave e independente para potências monopolares e bipolares; saídas totalmente isoladas; equipamento microprocessado com controle interno digital. Equipamento microcontrolado (controle interno digital), desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Controle suave, linear e independente para os modos bipolar e monopolar. Controle de Potência linear independente para corte e bipolar; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobrepotência de saída; Saídas totalmente isoladas. Potência monopolar - Corte: 150W - Carga 300 Ohms - Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms; Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms; Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms. Potência bipolar - Corte: 70W - Carga 100 Ohms - Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms; Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms; Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms. Temperatura de operação: 0 50°C; Umidade relativa: 15 a 90% (operação); 10 a 90% (armazenamento). Dimensões: Altura: 14,4cm; Largura: 23,0cm; Profundidade: 23,5cm; Peso: 3,5Kg; alimentação: Rede Elétrica - 110/220 Volts (Automático) - 50/60 Hz. Normas: NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-1; NBR IEC 60601-1-2 e IEC 60601-1-2-2; NBR IEC 60601-1-2-2 e IEC 60601-1-2-2; NBR IEC/CISPR-11. Fornecido com: Acompanham o aparelho: 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5mm) Ref: PN-100; 1 Cabo de ligação da placa neutra Ref: CPN-400; 1 Pedal simples Ref: PS-100; 1 Caneta padrão autoclavável de baixa cirurgia Ref: CPB-100; 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) Ref: EFR-67; 1 Eletrodo tipo bola (2,1mm) Ref: EB-2.1; 1 Eletrodo tipo bola (4,2mm) Ref: EB-4.2; 1 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm) Ref: EAL-4.5; 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) Ref: EA-85; 1 Eletrodo tipo agulha depilação (66mm) Ref: EA-66; 1 Manual do usuário e 1 Certificado de garantia. ACOMPANHA APENAS PEDAL SIMPLES; NÃO POSSUI CANETA DE COMANDO MANUAL. - Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante - Prazo de entrega: 5 dias - Validade da Proposta: 60 dias

Fornecedor - 2

Valor R\$ 7.100,00 ✓

Data e hora do registro 22/08/2018-15:39:15 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 06 ITEM 01: BISTURI ELETRÔNICO, COM POTÊNCIA ATÉ 150W, CONTROLE INTERNO DIGITAL, CIRCUITO BIPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, COM 08 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, COM CONTROLE DE POTENCIA SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR, SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL, ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTÊNCIA DE SAÍDA, SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS, REGULAÇÃO DA REDE -20% OU 10W (QUAL FOR MAIOR), PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA, POTÊNCIA BIPOLAR, REDE ELÉTRICA 110/220 VÓLTOS (AUTOMÁTICO), 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORÇA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRAO, 01 ELETRODO TIPO FACAS RETAS PEQUENAS (67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM, 01 ELETRODO TIPO AGULHA 85MM, 01 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO 66MM, 01 MANUAL, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA MARCA: EMAI. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 7.100,00 ✓

Data e hora do registro 22/08/2018-16:18:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

BISTURI ELETRÔNICO, COM POTÊNCIA ATÉ 150W, CONTROLE INTERNO DIGITAL, CIRCUITO BIPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, COM 08 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, COM CONTROLE DE POTENCIA SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR, SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL, ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTÊNCIA DE SAÍDA, SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS, REGULAÇÃO DA REDE -20% OU 10W (QUAL FOR MAIOR), PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA, POTÊNCIA BIPOLAR, REDE ELÉTRICA 110/220 VÓLTOS (AUTOMÁTICO), 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORÇA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRAO, 01 ELETRODO TIPO FACAS RETAS PEQUENAS (67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM, 01 ELETRODO TIPO AGULHA 85MM, 01 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO 66MM, 01 MANUAL, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA MARCA: TRANSMAI MODELO: BP 150S

Fornecedor - 4

Valor R\$ 7.145,00 ✓

Data e hora do registro 20/08/2018-10:40:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

Bisturi Eletrônico BP-150S - Emai (Eletrocautério): O Bisturi Eletrônico modelo BP-150S, é um equipamento microcontrolado (controle interno digital), desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Controle suave, linear e independente para os modos bipolar e monopolar. CARACTERÍSTICAS: Controle de Potência linear independente para corte e bipolar; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobrepotência de saída; Saídas totalmente isoladas. POTÊNCIA MONOPOLAR: Corte: 150W - Carga 300 Ohms Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms POTÊNCIA BIPOLAR: Corte: 70W - Carga 100 Ohms Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms ACESSÓRIOS: 1 CABO DE PLACA NEUTRA; 1 PEDAL SIMPLES; 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA; 1 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM); 1 CABO DE FORÇA (3M - 3 X 0,75MM2); 1 KIT DE ELETRODOS DE BAIXA; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM); 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM); 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø= 4,5MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø= 2,1MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø= 4,2MM); 1 ELETRODO TIPO FACAS RETAS PEQUENAS (67MM); 1 MANUAL DO USUÁRIO 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia DIMENSÕES: Altura: 14,4cm; Largura: 23,0cm; Profundidade: 23,5cm; Peso: 3,5Kg ALIMENTAÇÃO: Rede Elétrica - 110/220 Volts (Automático) - 50/60 Hz NORMAS: NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-1; NBR IEC 60601-1-2 e IEC 60601-1-2-2; NBR IEC 60601-1-2-2 e IEC 60601-1-2-2; NBR IEC/CISPR-11. ESPECIFICAÇÃO

AMBIENTAL: Temperatura de operação: 0 50°C; Umidade relativa: 15 a 90% (operação) 10 a 90% (armazenamento) MARCA: TRANSMATEL
MODELO: BP-150S. FABRICANTE: TRANSMATEL EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. RMS: 80052640022.



Fornecedor - 5

Valor

RS 7.145.33

Data e hora do registro

22/08/2018-11:33:37

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

Bisturi Eletrônico BP-150S - Email (Eletrocautério) O Bisturi Eletrônico modelo BP-150S, é um equipamento microcontrolado (controle interno digital), desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Controle suave, linear e independente para os modos bipolar e monopolar. CARACTERÍSTICAS Controle de Potência linear independente para corte e bipolar; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobrepotência de saída; Saídas totalmente isoladas. POTÊNCIA MONOPOLAR Corte: 150W - Carga 300 Ohms Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms POTÊNCIA BIPOLAR Corte: 70W - Carga 100 Ohms Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms ACESSÓRIOS 1 Pedal simples Ref. PS-100; 1 Caneta padrão de baixa Ref. CPB-100; 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) Ref. PN-100; 1 Cabo de placa neutra Ref. CPN-400; 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm); 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100; 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) Ref. EA-85; 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) Ref. EA-66; 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø=4,5mm) Ref. EAL-4.5; 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) Ref. EB-2.1; 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm) Ref. EB-4.2; 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) Ref. EFR-67 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia DIMENSÕES Altura: 14,4cm; Largura: 23,0cm; Profundidade: 23,5cm; Peso: 3,5Kg ALIMENTAÇÃO Rede Elétrica - 110/220 Volts (Automático) - 50/60 Hz NORMAS NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-2 e IEC 60601-1-2-2; NBR IEC 60601-1-2-2 e IEC 60601-1-2-2; NBR IEC/CISPR-11

ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL Temperatura de operação: 0 50°C; Umidade relativa: 15 a 90% (operação) 10 a 90% (armazenamento)

Fornecedor - 6

Valor

R\$ 7.145,33

Opções

Data e hora do registro

22/08/2018-15:38:35

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

cotamos BP150-S MARCA TRANSMAT/EMAI PROCEDENCIA NACIONAL VER FOLDER EM ANEXO

Fornecedor - 7

Valor

RS 7.145,33

Opções

Data e hora do registro

22/08/2018-18:11:59

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

BIJUTERIA ELETRÔNICO, COM POTÊNCIA ATÉ 150W, CONTROLE INTERNO DIGITAL, CIRCUITO BIPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, COM 08 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIURGIA, COM CONTROLE DE POTÊNCIA SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR, SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL, ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTÊNCIA DE SAÍDA, SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS, REGULAÇÃO DA REDE -20% OU 10W (QUAL FOR MAIOR), PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA, POTÊNCIA BIPOLAR, REDE ELÉTRICA 110/220 VOLT (AUTOMÁTICO), 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORÇA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRÃO, 01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA(67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.


Eletromedicina

BISTURI ELETRÔNICO

BP150S



BP
Special Serie

- ✓ Circuitos Monopolar e Bipolar
- ✓ Oferece 8 tipos de corrente para uso em eletrocirurgia
- ✓ Controle linear suave e independente para potências monopolares e bipolares
- ✓ Saídas totalmente isoladas



EMAI
TRANSMAI

BISTURÍ ELECTRÓNICO

IBP-150

Bisturí Eletrónico modelo EMAI BP-150s es un equipo microprocesado (control interno digital), desarrollado para uso en diversos tipos de cirugía. Tiene circuito monopolar con corte puro blend 1, blend 2, blend 3 y bipolar con corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, que ofrece 8 tipos de cadenas para el uso en electrocirugía. Control suave, lineal e independiente para el modo bipolar y monopolar.

ENERGÍA MONOPOLAR

- ♥ Corte: 150W - Carga 300 Ohms
- ♥ Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms
- ♥ Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms
- ♥ Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms

ENERGÍA BIPOLAR

- ♥ Corte: 70W - Carga 100 Ohms
- ♥ Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms
- ♥ Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms
- ♥ Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms

ACCESORIOS OPCIONALES

- ♥ 1 Electrodo tipo cuchillo curvo pequeño (67mm) - Ref. EFC-67
- ♥ 1 Electrodo tipo cuchillo curvo grande (83mm) - Ref. EFC-83
- ♥ 1 Electrodo tipo cuchillo recto grande (100 mm) - Ref. EFR-100
- ♥ 1 Electrodo tipo pelota ($\varnothing = 6,0$ mm) - Ref. EB-6
- ♥ 1 Electrodo tipo pelota ($\varnothing = 7,5$ mm) - Ref. EB-7.5
- ♥ 1 Electrodo tipo asa grande ($\varnothing = 9,0$ mm) - Ref. EAL-9
- ♥ 1 Cable bipolar reutilizable CB-400
- ♥ 1 Pinza bipolar aislado tipo bayoneta - Ref. PBB-400
- ♥ 1 Pinza bipolar aislado tipo curva Ref. PBC-400
- ♥ 1 Pinza bipolar aislado recta- Ref. PBR-400
- ♥ 1 Pinza monopolar hemostática- Ref. PMH- 400

ALIMENTACIÓN

- ♥ Red eléctrica - 100/220 Volt (Automática) - 50/60Hz

CARACTERÍSTICAS

- ♥ Control de energía digital lineal y autónomo para corte y bipolar
- ♥ Señal audiovisual
- ♥ Alarma de seguridad que bloquea todos los circuitos en caso de interrupción de la placa neutra y aumento de la potencia de salida.
- ♥ Salidas bipolares totalmente aisladas
- ♥ Reglamento de la red - 20% o 10W - (el que sea mayor)
- ♥ Pedal contra la entrada de líquido: IPX-08

NORMAS

- ♥ ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1
- ♥ ABNT NBR IEC 60601-1-2 e IEC 60601-1-2
- ♥ ABNT NBR IEC 60601-1-4
- ♥ ABNT NBR IEC 60601-2-2 e IEC 60601-2-2
- ♥ ABNT NBR IEC/CISPR-11 e CISPR-11

ACCESORIOS

- ♥ 1 cable neutra placa Ref. CPN-400
- ♥ 1 Pedal simple Ref. OS-100
- ♥ 1 pen estándar baja cirugía - Ref. CPB-100
- ♥ 1 placa neutra inoxidable (150x100x0,5mm) Ref. PN-100
- ♥ 1 Cable de red (3 mm - 3 x 0.75mm²)
- ♥ 1 Kit de Electrodo baja cirugía - Ref. KEB-100
 - 1 Electrodo tipo aguja (85 mm) Ref. EA-85
 - 1 Electrodo tipo aguja de depilación (66mm) - Ref. EA-66
 - 1 Electrodo tipo asa pequeña ($\varnothing = 4,5$ mm) - Ref. EAL-4.5
 - 1 Electrodo tipo pelota ($\varnothing = 2,1$ mm) - Ref. EB-2.1
 - 1 Electrodo tipo pelota ($\varnothing = 4,2$ mm) Ref. EB 4.2
 - 1 Electrodo tipo cuchillo recto pequeño (67mm) - Ref. EFR-67
- ♥ 1 Manual de usuario
- ♥ 1 Garantía

DIMENSIONES

- ♥ Altura: 14,4 cm
- ♥ Ancho: 23,0 cm
- ♥ Profundidad: 23,5 cm
- ♥ Peso: 3,5 kg

ESPEC. MEDIO AMBIENTE

- ♥ Temperatura de operación: 0 - 50°C
- ♥ Humedad relativa: 15 - 90% (operación)
10 - 90% (almacenamiento)



Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Av. Maria Estela, 33 - Jardim Maria Estela

☎ (0**11) 2335-1000 - Fax: Ramal 210 - CEP 04180-010 - São Paulo - Brasil

www.transmai.com.br - e-mail: transmai@transmai.com.br

Registro na ANVISA No: 80052640023

MAX. 374,97



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 7]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 374,90 ✓

Data e hora do registro 14/08/2018-07:02:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DIMENSOES APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA LUNASA- 4GV

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.200,00 *ALMA*

Data e hora do registro 22/08/2018-16:18:03 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DIMENSOES APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA MARCA: BIG METAL MODELO: 4 GAVETAS

Opções



IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018 PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR Ref.: Pregão Eletrônico nº 93/2018. Razão Social: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:
Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

Lote	Item	QTD E	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	02	SELADORA DE PEDAL, COMPRIMENTO DA SOLDA: 500 X 5 MM DE LARGURA, POTENCIA: 500W, TEMPO DE MEDIO DE SOLDA DE 1 A 3 SEGUNDOS. ESTRUTURA EM TUBO METALON 20 X 20 X 1,2 MM E 20 X 40 X 1,2MM, PAINEL EM FORMICA, COM LAMPADA PILOTO E LAMPADA INDICADORA DE TEMPO, SOLDA SUPERIOR MOVEL E INFERIOR FIXA, COM AQUECIMENTO DUPLO E SIMULTANEO, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 100 MM, LARGURA: 700 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, AREA DE SOLDAGEM: 500 MM, VOLTAGEM: 110/220 V (CHAVE DE VOLTAGEM)	PLASMAQ	505,00	1.010,00
03	01	01	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTRO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	SEASKAY	501,79	501,79
07	01	01	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, DIMENSOES APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS E ROLDANAS DE	LUNASA	374,90	374,90

22.374.010/0001-70
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - PR



			NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA			
						1.886,69

VALOR DA PROPOSTA R\$ 1.886,69 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SECENTA E NOVE CENTAVOS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital.

CORONELVIVIDA 23 DE AGOSTO DE 2018

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

22.371.010/0001-76

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Rua Coronel Pedro Pacheco, 450
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

7

8

9

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vívda - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vívda - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

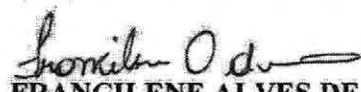
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

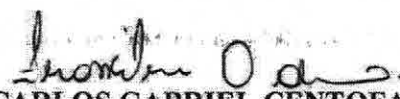
Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLC SUPRIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM		
TELEFONE (46) 3232-2367 / (46) 3232-2700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2018** às **13:45:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2015	
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO		NÚMERO 456		COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367 / (46) 3232-2700			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/06/2018 às 13:45:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:16 do dia 21/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2018.

Código de controle da certidão: **7228.7EB1.7BF3.6DF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

9

96

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018015350-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76** ✓
Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7 88

9

✓



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1904 /2018

CAD. : 22371010000176
NOME : FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO N° 456
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 24/09/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 149402097149402

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 26 de Junho de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

7

40

g



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22371010/0001-76 ✓**Razão Social:** FLC SUPRIMENTOS LTDA**Endereço:** RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018 ✓**Certificação Número:** 2018080906405475141601

Informação obtida em 17/08/2018, às 19:59:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão nº: 151656623/2018

Expedição: 12/06/2018, às 00:28:33

Validade: 08/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.371.010/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vívda - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 22.371.010/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VÍVDA/PR, 04 de Julho de 2018, 14:50:59

Maria Cristina Schulz
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vívda - PR

Custas = R\$ 31,32

Página 0001/0001



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0806493-5	22.371.010/0001-76	30/04/2015	30/04/2015

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CEL. PEDRO PACHECO, 456, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista de artigos de relojoaria;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
Impressão de material para outros usos;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10	29.700,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 04 de julho de 2018

18/404001-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Pinheiro (Eixo) Frente 118 - Barro Branco - João Pessoa/PB - CEP 55011-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61660407181653319431-1; Data: 04/07/2018 17:01:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AH025933-NEOW
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0806493-5

CNPJ

22.371.010/0001-76

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CPF

Participação no capital (R\$)

CARLOS GABRIEL CENTOFANTE
072.458.219-33

300,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/06/2016

Número: 20164036229

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 04 de julho de 2018.

18/404001-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 81202-100 - www.cartorioazevedobastos.org.br - Tel: (41) 3344-6001 - Fax: (41) 3344-6002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.009/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61680407181653310431-2; Data: 04/07/2018 17:01:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHD29932-XIX8-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Valor: 30,00 Minuta: 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selo-digital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Escrevente Juramentado



Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 • Centro • C.E.P. 85 550 000 • Fone (046)3232-1292

LIVRO.:77-P

FOLHA.: 138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de CARLOS JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.371.010/0001-76**, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vívda-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **9.019.085-7/SSP/PR**, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº **037.799.389-10**, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.600-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.500.409-06**, filho de Ariovaldo Centofante e Ema Santina Fiabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estilar preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitaram e assinam perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo,

Página 1 Selo twWTr.Dkeg3.g80Ye-2XKga.Sn6F Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)





Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus: R\$16,06, Selo: R\$0,69,. Selo Digital nº tvWTr.Dkeg3.gBOYe, Controle: 2XKga.Sn6F. Coronel Vívda-PR, 24 de novembro de 2015. Em Test^o [assinatura] da Verdade. (aa.) FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, FRANCILENE ALVES DE LIMA, Representante da Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus: R\$16,06, Selo: R\$0,69,.

Coronel Vívda-PR, 24 de novembro de 2015

77.780.815/0001-65 Em Test^o [assinatura] da Verdade

Coronel Vívda Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233

5550-030 - CORONEL VÍVDA - PR

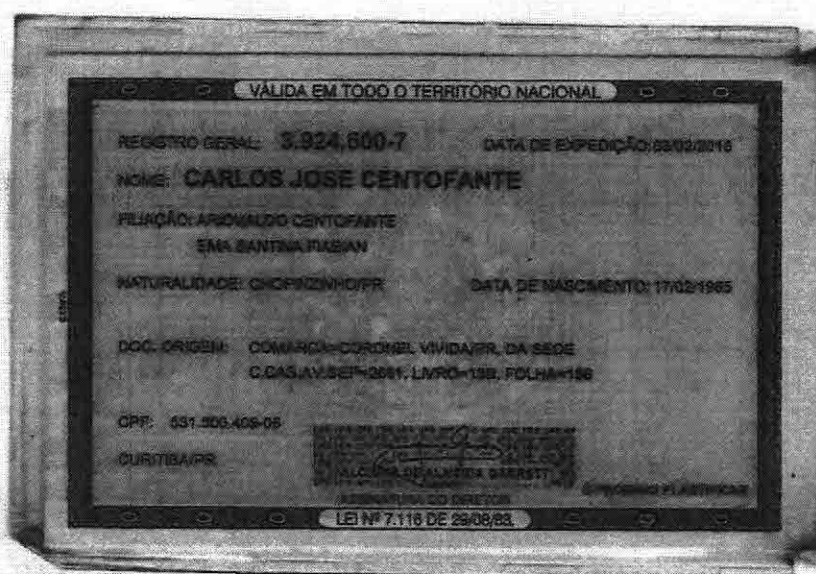
[assinatura]

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
tvWTr.Dkeg3.gBOYe
Controle:
2XKga.Sn6F
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>







IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR Identificação da Proponente Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 93/2018, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação. Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONELVIVIDA 23 DE AGOSTO DE 2018

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF. E por ser expressão de verdade, dou fé.

CORONELVIVIDA 23 DE AGOSTO DE 2018

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

22.371.010/0001-76

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

7

9

90



IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA ✓

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR Ref.: Pregão Eletrônico nº 93/2018.

Prezado(a) Pregoeiro (a), FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22371010000176, sediada em CORONEL VIVIDA A RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO, por intermédio de seu representante legal Sr(a) CARLOS JOSE CENTOFANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 39246007 e do CPF nº 53150040906, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CORONELVIVIDA 23 DE AGOSTO DE 2018

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Handwritten marks: a large stylized 'J' or '9' at the top right, and the numbers '7' and '90' below it.



IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018
DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR Ref.: Pregão Eletrônico nº 93/2018. Prezado(a) Pregoeiro (a), FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22371010000176, sediada em CORONEL VIVIDA A RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO, por intermédio de seu representante legal Sr(a) CARLOS JOSE CENTOFANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 39246007 e do CPF nº 53150040906, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei

CORONELVIVIDA 23 DE AGOSTO DE 2018

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

9

7

10

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22371010000176 ✓

Data da consulta: 24/08/2018 10:23:29

Data da última atualização: 23/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado ✓						

8

3





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	22371010000176
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22371010000176! ✓



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 164036229
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/06/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208064935
- **ARQUIVAMENTO:** 20164036229
- **EMPRESA:** FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NjYwNjY1OV8xNjQwMzYyMjkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1616424349)

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vívda – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vívda – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME****CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

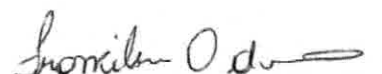
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

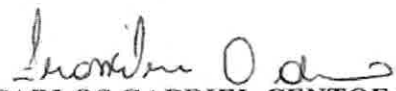
Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.371.010/0001-76

Data da Emissão : 21/06/2018

Hora da Emissão : 15:25:16

Código de Controle da Certidão : 7228.7EB1.7BF3.6DF4

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/06/2018, com validade até 18/12/2018.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda☐ Recelto PR ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO chave:

senha:

**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 018015350-17
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Emissão 07/05/2018 17:46:15
Data de Validade 04/09/2018

[Voltar](#)© **Secretaria da Fazenda - SEFA**Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1904 /2018

CAD. : 22371010000176
NOME : FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO N° 456
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 24/09/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 149402097149402

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 26 de Junho de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA ▼



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 22371010/0001-76**Razão Social:** FLC SUPRIMENTOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080906405475141601
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072106535032054125
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070205135224245414
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061306440115577934
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052506213632781312
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050606480721109854
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041604512600261029
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032806030852443232
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030906215711353781
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021806531804912517
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013015243673600906
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010912190809690697
19/12/2017	19/12/2017 a 17/01/2018	2017121908195966959094
30/11/2017	30/11/2017 a 29/12/2017	2017113008040105327600
11/11/2017	11/11/2017 a 10/12/2017	2017111104350320018407
23/10/2017	23/10/2017 a 21/11/2017	2017102303251509748362
04/10/2017	04/10/2017 a 02/11/2017	2017100405240610237061
15/09/2017	15/09/2017 a 14/10/2017	2017091504173536489375
27/08/2017	27/08/2017 a 25/09/2017	2017082707424956753062
08/08/2017	08/08/2017 a 06/09/2017	2017080804331116588080
20/07/2017	20/07/2017 a 18/08/2017	2017072005075133386094
01/07/2017	01/07/2017 a 30/07/2017	2017070104190317372722
12/06/2017	12/06/2017 a 11/07/2017	2017061202545786703288
24/05/2017	24/05/2017 a 22/06/2017	2017052404071977966107
05/05/2017	05/05/2017 a 03/06/2017	2017050504410946570203
16/04/2017	16/04/2017 a 15/05/2017	2017041603524926330016
28/03/2017	28/03/2017 a 26/04/2017	2017032804212485464106
09/03/2017	09/03/2017 a 07/04/2017	2017030903303241855246
18/02/2017	18/02/2017 a 19/03/2017	2017021805222977337068
30/01/2017	30/01/2017 a 28/02/2017	2017013018262722000682
11/01/2017	11/01/2017 a 09/02/2017	2017011103593388847720
23/12/2016	23/12/2016 a 21/01/2017	2016122304330096828889
04/12/2016	04/12/2016 a 02/01/2017	2016120404081249309410
15/11/2016	15/11/2016 a 14/12/2016	2016111503174615232317

27/10/2016	27/10/2016 a 25/11/2016	2016102703235383677130
08/10/2016	08/10/2016 a 06/11/2016	2016100804583360240219
19/09/2016	19/09/2016 a 18/10/2016	2016091903070457138589
31/08/2016	31/08/2016 a 29/09/2016	2016083112351844659376



Resultado da consulta em 24/08/2018 às 10:27:18

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão nº: 151656623/2018

Expedição: 12/06/2018, às 00:28:33

Validade: 08/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.371.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 22.371.010/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 04 de Julho de 2018, 14:50:59

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 31,32

Página 0001/0001





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0806493-5	CNPJ 22.371.010/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/04/2015	Data de Início de Atividade 30/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CEL. PEDRO PACHECO, 456, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Impressão de material para outros usos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10		29.700,00	SOCIO
		Administrador	Administrador
			XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 04 de julho de 2018

18/404001-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51090-000 - PB - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3364-6494 - Fax: (33) 3364-6494
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 61660407181653310431-1; Data: 04/07/2018 17:01:14	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25933-NECW; Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Selo, Valer de Miranda Cavalcanti Título	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0806493-5

CNPJ

22.371.010/0001-76

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$)

CARLOS GABRIEL CENTOFANTE
072.458.219-33

300,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/06/2016

Número: 20164036229

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/404001-9



CORONEL VIVIDA - PR, 04 de julho de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Av. Presidente João Pessoa, 1148 - Bairro São Lourenço - Jd. Planalto - CEP: 83010-000 - Fone: (41) 3244-1401 - Fax: (41) 3244-1402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. Xº
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81660407181653310431-2; Data: 04/07/2018 17:01:14

Soio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25932-XXB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcani
Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentado

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Escrevente Juramentado



Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - C.E.P. 85.550.000 - Fone (046)3232-1292

LIVRO.:77-P

FOLHA.: 138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de CARLOS JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.371.010/0001-76**, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vívda-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **9.019.085-7/SSP/PR**, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº **037.799.389-10**, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.600-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.500.409-06**, filho de Ariovaldo Centofante e Ema Santana Fiabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estíular preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo,

Página 1 Selo tvkTr.Dkeg3.g80Ye-2XKga.5n6F Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)





Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus: R\$16,06, Selo: R\$0,69,. Selo Digital nº tvWTr.Dkeg3.gBOYe, Controle: 2XKga.Sn6F. Coronel Vívda-PR, 24 de novembro de 2015. Em Testº [assinatura] da Verdade. (aa.) FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, FRANCILENE ALVES DE LIMA, Representante da Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus: R\$16,06, Selo: R\$0,69,.

Coronel Vívda-PR, 24 de novembro de 2015

77.780.815/0001-65 Em Testº [assinatura] da Verdade

Coronel Vívda Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233

550-000 - CORONEL VÍVDA - PR

[assinatura]
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
tvWTr.Dkeg3.gBOYe
Controle:
2XKga.Sn6F
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018

ABERTURA: 23/08/2018
HORÁRIO: 09:30HS

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9-SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

e-mail: licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Representante Legal Sr. Michael W.G. Neves

CPF: 040.865.529-14

RG: 8.881.858-0-SESP/PR

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02						
01	1	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENÉ, LIVRES DE LATÉX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MÁXIMA: 304MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, BRACADEIRA PARA BRACO DIREITO E ESQUERDO, EM NYLON COM FECHO EM VELCRO E DURABILIDADE MINIMA DE 100.000 CICLOS, TAMANHO INFANTIL, PRODUTO COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO PELO INMETRO, ACOMPANHA ESTOJO E MANUAL DE INSTRUcoes	WELCH ALLYN/ WELCH ALLYN MED. PROD.-ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA/ DS44/ 80011680034	498,69	498,69
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos					TOTAL	498,69





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



LOTE 04

01	1	UND	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNOSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIAMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LÁTEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA LISO EM POLYCARBONATO. ANEL (ARO) ANTI-FRÍO (CONFORTO PARA O PACIENTE - NÃO PRODUZ A SENSACÃO DE FRIO QUANDO EM CONTATO COM A PELE). HASTES AJUSTÁVEIS E OLIVAS MACIAS.	PREMIUM/ NINGBO SIFANG MED. INST. CO., LTD.-CHINA, REPÚBLICA POPULAR/ DUPLO PEDIÁTRICO/ 80275310052	73,00	73,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: setenta e três reais					TOTAL	73,00

LOTE 05

01	1	UND	AUTOCLAVÉ HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 40 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, DISPLAY E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNAS: 36X44X73 CM, INTERNAS: 50CM DIAMETROX92CM DE FUNDO, PESO 90 KG POTENCIA 5000W, PESO: 50,000	STERMAX/ STERMAX PROD. MÉDICOS LTDA.-BRASIL/ 40 LITROS/ 10430810009	3.790,00	3.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: três mil, setecentos e noventa reais					TOTAL	3.790,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos

TOTAL **4.361,69**

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 23 de agosto de 2018.

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018

ABERTURA: 23/08/2018
HORÁRIO: 09:30HS

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9-SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5 AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9 C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

e-mail: licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Representante Legal Sr. Michael W.G. Neves

CPF: 040.865.529-14

RG: 8.881.858-0-SESP/PR

Banco Bradesco

AG: 01205-0

C/C: 0004333-8

Banco Itaú

AG: 3701

C/C: 33000-7

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02						
01	1	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, BRACADEIRA PARA BRACO DIREITO E ESQUERDO, EM NYLON COM FECHO EM VELCRO E DURABILIDADE MINIMA DE 100.000 CICLOS, TAMANHO INFANTIL, PRODUTO COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO PELO INMETRO, ACOMPANHA ESTOJO E MANUAL DE INSTRUcoes	WELCH ALLYN/ WELCH ALLYN MED. PROD.-ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA/ DS44/ 80011680034	498,69	498,69
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos					TOTAL	498,69





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



LOTE 04

01	1	UND	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNOSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA LISO EM POLYCARBONATO. ANEL (ARO) ANTI-FRIO (CONFORTO PARA O PACIENTE - NÃO PRODUZ A SENSÇÃO DE FRIO QUANDO EM CONTATO COM A PELE). HASTES AJUSTÁVEIS E OLIVAS MACIAS.	PREMIUM/ NINGBO SIFANG MED. INST. CO., LTD.-CHINA, REPÚBLICA POPULAR/ DUPLO PEDIÁTRICO/ 80275310052	73,00	73,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: setenta e três reais					TOTAL	73,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos	TOTAL	571,69
--	-------	--------

Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 23 de agosto de 2018.

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14





bde 02

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	03.135.603/0001-99	Autorização	8.00.116-8
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DURASHOCK WELCH ALLYN		

Modelo Produto Médico

DS44; DS45

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80011680034
Processo	25351.293450/2008-42
Origem do Produto	- FABRICANTE: WELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - FABRICANTE: WELCH ALLYN GMBH PSC - ALEMANHA - FABRICANTE: WELCH ALLYN DE MEXICO, S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO - FABRICANTE: WELCH ALLYN, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

J

7

90



lote 2

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 230, de 23 de agosto de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, considerando os elementos constantes do processo n.º 52600 029458/2007, resolve:

Art. 1º - Alterar o preâmbulo e os subitens 1.4, 1.5, 5.1, 5.2 e 5.3 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 182, de 22 de outubro de 2003, que passam a vigor com as seguintes redações:

Aprovar o manômetro aneróide para conexão em braçadeira utilizada na medição da pressão arterial, marcas WELCH ALLYN e TYCOS, modelos DS44 e DS45, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas. (NR)

1.4 Marcas: WELCH ALLYN e TYCOS. (NR)

1.5 Modelos: DS44 e DS45. (NR)

5.1 Vista frontal do manômetro aneróide modelos DS44 e DS45. (NR)

5.2 Vistas lateral e posterior do manômetro aneróide modelos DS44 e DS45. (NR)

5.3 Vistas do adaptador para manômetro aneróide modelos DS44 e DS45. (NR)

Art. 2º - Substituir os desenhos anexos à Portaria Inmetro/Dimel n.º 182, de 22 de outubro de 2003, pelos desenhos anexos à presente Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria Inmetro/Dimel n.º 110, de 20 de julho de 2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

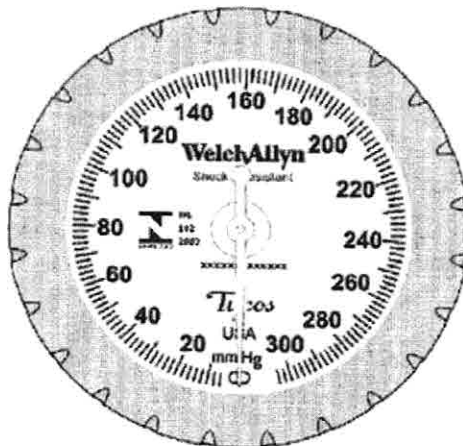
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

[Handwritten signature]

7

10

MODELO DS44



MODELO DS45



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 230 DE 23 DE agosto DE 2007.



FABRICANTE:

WELCH ALLYN INC

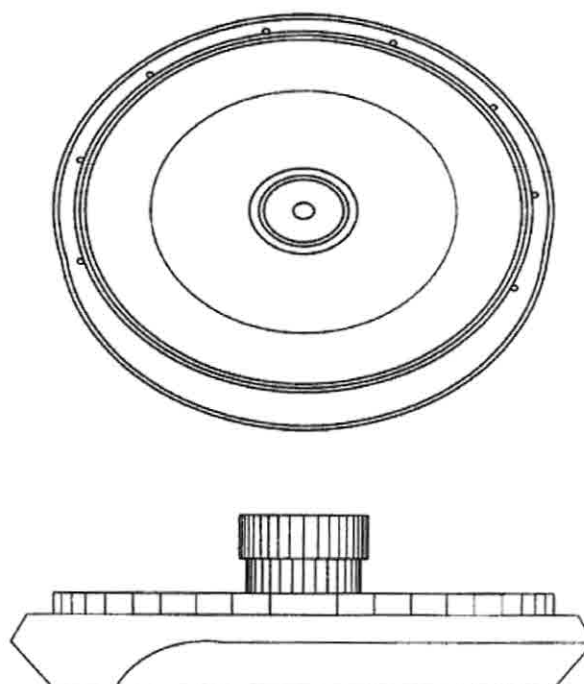
Vista frontal do manômetro aneróide
 modelos DS44 e DS45

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

7 46



DESENHO NAEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 230 DE 23 DE agosto DE 2007.



FABRICANTE:

WELCH ALLYN INC.

Vistas lateral e posterior do manômetro aneróide
modelos DS44 e DS45

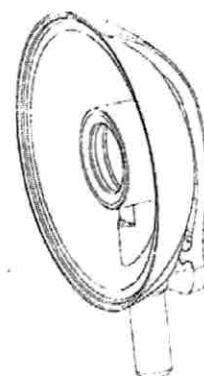
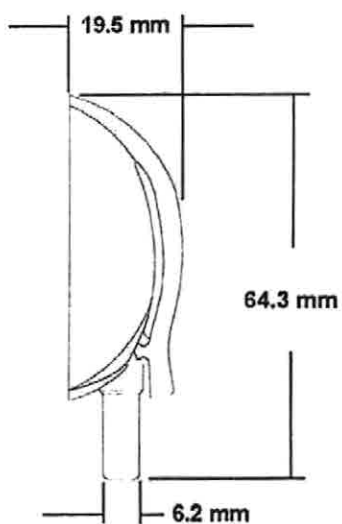
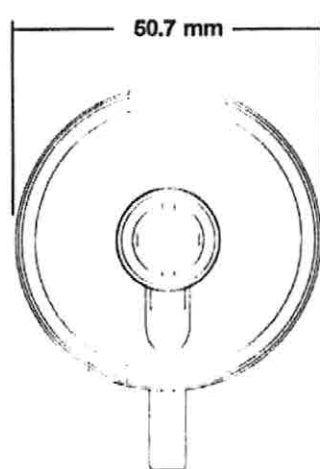
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

7

6



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 230 DE 23 DE agosto DE 2007.



FABRICANTE:

WELCH ALLYN INC

Vistas do adaptador para manômetro aneróide
 modelos DS44 e DS45

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

7

11



Lec 04

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESTETOSCÓPIO PREMIUM		

Modelo Produto Médico

ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - NEONATAL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM CARDIOLÓGICO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM CARDIOLÓGICO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT SIMPLES; ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO SIMPLES; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO DUPLO ; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - DESCARTÁVEL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM FLAT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO- DE PLÁSTICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO - DE PLÁSTICO FLEXÍVEL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO PEDIÁTRICO DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO NEONATAL DELUXE; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DE TREINAMENTO.

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80275310052
Processo	25351.167163/2012-64
Origem do Produto	FABRICANTE: NINGBO SIFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE


Voltar



9

7

9

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -

EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60



Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60



Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP - declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

lado deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60



Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018



MARISTELA BELOTTO PELOZZO

CPF: 922.630.709-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7

8

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 09:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2019 09:08:28 (hora local)**.

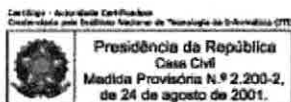
¹**Código de Autenticação Digital:** 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558

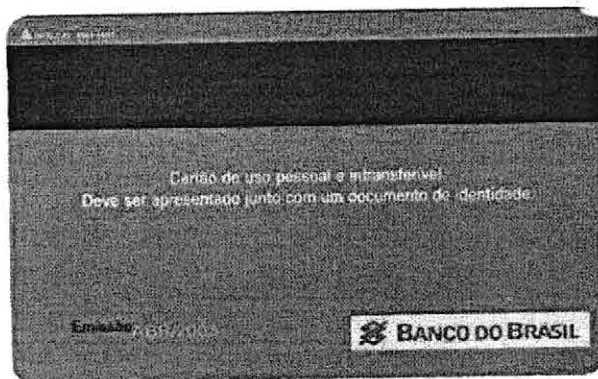




7

8

9



7

10

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 11:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 956771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2019 14:44:32 (hora local)**.

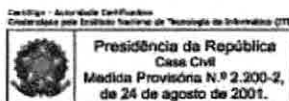
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161104180945200867-1 a 52161104180945200867-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f3cb9aa6e8ef38c9c94a8a6a24cfb56c95808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72fb1aaadb2645de7bfec768aa2cfe5c4f



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark '7'.

Handwritten mark '96'.

CARTÓRIO DA BARREIRINHA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA



a707-1360-b8da-5c6f
d43a-faa7-8ac0-8d94
www.cartoriobarreirinha.com.br

Livro nº: 0255-P

Folha nº: 174

Prot. nº: 04825/2017

P. I. nº: 019326



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriobarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, na forma abaixo:-

Saibam quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (**23/11/2017**), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através de Thiago Francisco Pinto de Godoi, Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 6ª Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 30/10/2017 sob nº 20176458115, cuja certidão simplificada emitida em 09/11/2017 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua sócia administradora: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.916.363-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rodovia dos Minérios, 403, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, ora de passagem por esta Capital. O presente foi reconhecido, em sua identidade e capacidade, como as próprias de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.881.858-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, apartamento, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; à quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS AO REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declara se



Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br - atendimento@cartoriobarreirinha.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

CARTÓRIO DA BARREIRINHA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA



a707-130b-b81a-a8d6
d43a-fa7-f4c-8-b8d6

Livro nº: 0255-8

Folha nº: 175

Prot. nº: 04825/2017

P. I. nº: 019326



responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. Certifico que, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, consultei o seguinte: Nome: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CPF: 07626776000160, em data de 23/11/2017, às 09:28:00 horas, Hash: 3c14.aefb.bb3b.9b0c.170f.eb3e.48cf.efa3.836f.540b - Negativa. As partes dispensam a presença das testemunhas, conforme faculta o artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Thiago Francisco Pinto de Godoi, Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 04825/2017 desta Serventia, em data de 23/11/2017. (CUSTAS=R\$70,00, VRC=384,62, Selo=R\$0,75, Funrejus=R\$ 17,50). (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Funrejus nº 14000000003100893-9, no valor de R\$ 17,50.

Em Testº. UP da verdade.

Thiago Francisco Pinto de Godoi
Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº FAaPL . hZhGW . qfbZy, Controle: EcySw . tTF52
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br



Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
(41) 3077-3008 - www.cartoriodabarreirinha.com.br - atendimento@cartoriodabarreirinha.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2017 07:42:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 12:26:58 (hora local)**.

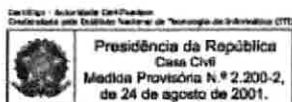
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162411171024150244-1 a 52162411171024150244-2

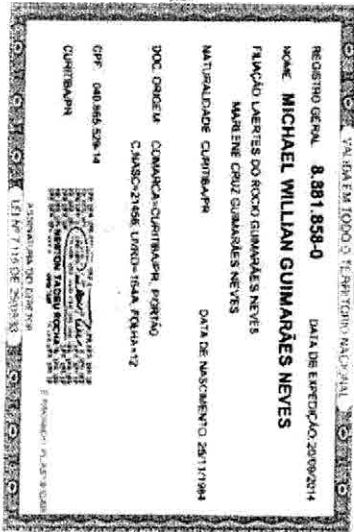
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8d3a12a2dfe2b20f06c587a1d17e25bb823652b1eecd5f78a801e29a2f7efdd808e53023ea4a8a9d6ecbc1
290580f72ee20a3ba7031e366f81586c1c49558ef





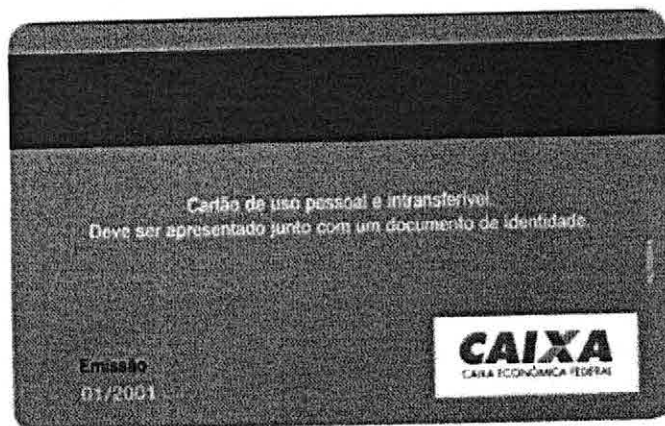
0091408431

15.133.019-9

15.133.019-9



Handwritten signature or mark.



Handwritten signature.

Handwritten mark.

Handwritten mark.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2017 07:45:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 857543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 12:26:58 (hora local)**.

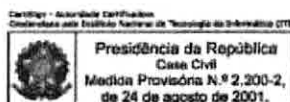
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162411171024150161-1 a 52162411171024150161-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8d3a12a2dfe2b20f06c587a1d17e25be80650c4344b2c3e7372060f3c41d1ce808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f72d502874a981fd70d929ff42fa28b91da



g

7

45

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO	
CEP 83.507-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTERREY	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2018** às **08:05:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

98

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:43 do dia 07/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2018.

Código de controle da certidão: **12B4.3C7D.11FC.0710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

95

9



Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018336995-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60** ✓

Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2018 ✓ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

9

90



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 20/08/2018 10h20min

Número	Validade
5346	19/09/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 07626776000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

a mesma

Finalidade

Cadastro eou Concorrência e/ou Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTA7CREQPSULNK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 20 de Agosto de 2018



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07626776/0001-60 ✓
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018081413284537983244

Informação obtida em 20/08/2018, às 10:17:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

20

B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60 ✓

Certidão n°: 153587601/2018

Expedição: 10/07/2018, às 15:46:55

Validade: 05/01/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(CIRURGICA SAO FELIPE)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2018, às 08h08

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2Xp3YsT.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, N° 282
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ



SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60

Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (BA006, SL 07 E 08), JARDIM
MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 07 de Agosto de 2018, 13:52:13

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré

Tabeliã: Maria Christina dos Santos

Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR

Fone/Fax: (41) 3699-1030

E-mail: protestoat@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTD**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.626.776/0001-60**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14:04 horas. Eu, Escrevente Notarial que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Selo Utilizado: wpmVn . occyq . V8jjj - 7tu2x . QYZWy

Almirante Tamandaré, 08 de agosto de 2018.

Em testemunho _____ da verdade.

Elis Regina Bregenski

Escrevente Notarial

Certidão: 12,93
Selo : 2,81
Funrejus: 3,37
Buscas : 0,57
Iss : 0,68
Fadep : 0,68
TOTAL : 21,04

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré
Maria Christina dos Santos
Tabeliã
Rua Antonio Batista de Siqueira, n.º 363
Sala 01 - Centro - Almirante Tamandaré - PR
Fone: (41) 3699-1030
e-mail: protestoat@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2018 17:27:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2019 14:36:19 (hora local)**.

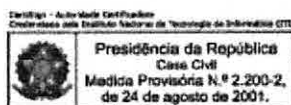
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161008181434260269-1 a 52161008181434260269-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fdd19bf80dc75093d5d551648e64da4f5a6d57169307dcb47c860c40d50c11b808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f72e74a2ae12266744e884537e70b1cc95e



7

8



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Agosto de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0070223-9	CNPJ 07.626.776/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2005	Data de Início de Atividade 15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15		Administrador Sim	Início do Mandato 21/09/2005
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/05/2018 Número: 20182089509 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/432662-1

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, Declara, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 093/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declara, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declara, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

Almirante Tamandaré, 23 de agosto de 2018.





07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 - Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Almirante Tamandaré, 23 de agosto de 2018.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP



07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 - Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Almirante Tamandaré, 23 de agosto de 2018.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

7

90





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP



07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 - Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, nesta ato representado por seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Almirante Tamandaré, 23 de agosto de 2018.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

7

80

9



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90546235-07	07.626.776/0001-60	01/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD DOS MINERIOS, 403, BARRACAO 06 SALA 07 E 08 - JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000
	FONE: (41) 3354-1001
Município de Instalação	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 09/2012
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s)	
Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	922.630.709-15	MARISTELA BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 31/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90546235-07 Emitido Eletronicamente via Internet 01/08/2018 8:04:31 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	--

7

46

9



ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000066

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Inscrição Municipal:

Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ

Endereço: DCS MINÉRIOS, 403 - JARDIM MONTERREY - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR CEP: 83507-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

[4645-1/03] - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Local e data: ALMIRANTE TAMANDARÉ / 29 de Setembro de 2017

Vencimento: 29 de Setembro de 2018

Observação:

Responsável técnica: Lilliam Cristina Aguiar Gomes COREN-PR 358.465

Código de Autenticidade: 8B9FD5E620372CC574FCF162E576D06C

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: Dalila Volochen - Visa - Almirante Tamandaré

Dalila Volochen
Responsável Técnico da inspeção
Dalila Volochen

Paraná, 29 de Setembro de 2017

CPF: 03.13.226

ASSINHA ALM TAMANDARÉ

[Assinatura]



Danilo Rossi
ERNESTO ANTÔNIO ROSSI
Secretário Municipal de Saúde

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 07:07:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 09:38:03 (hora local)**.

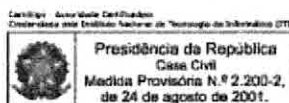
¹**Código de Autenticação Digital:** 52163010170850130002-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f6b3d843b146f9a525ecace53fc4cfc5e5808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72d3b0e98dff973de6d8eba4d9aa8b48e1





ALVARÁ N.º 4948/2012

2ª Via

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 10854/2016, a:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rodovia DOS MINERIOS Nº 00403

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01.00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º 8908153

CNPJ: 07.626.776.0001/60

CPF:

Tipo de Instalação: **COMERCIO/SERVIÇO**

-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Observação:

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARÉ (PR), 19 de Agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO
Secretário Municipal de Fazenda

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Obs.: Concedido Alvará original em 13/07/2012





A35G221142328350025
22/02/2018 11:50:20



Boletos, Convênios e outros

22/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:50:14
162201622 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: CIRURGICA SAO FELIPE PROD
AGENCIA: 1622-5 CONTA: 27.649-9
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049302936019992000490059766350917480000042337
NR. DOCUMENTO 22.201
DATA DO PAGAMENTO 22/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 423,37
VALOR COBRADO 423,37

NR. AUTENTICAÇÃO \$ 19A.BDE.993.FB9.E19

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6753523 MARISTELA BELOTTO PELOZZO.



Recibo do Sacado

104-0 10493.02936 01999.200049 00597.663509

Econômico	Data Emissão	Parcela
8908153	22/02/2018	1/1
Cedente		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMAI		
Agência/Cód. Cedente	Vencimento	
2863 / 302930-1	31/03/2018	
Valor Documento	Ano do Débito	
423,37	2018	
Lançamentos:		
Taxa de Licença	414,70	
Taxa de Expediente	8,67	
	0,00	
Valor Total:	423,37	
www.tamandare.pr.gov.br/fazenda/tributos		
(+/-) Mora / Multa		
Valor Cobrado		
Nosso Número / Cód. Documento		
24999000005976635-4		
Sacado		
84474 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUT		

Local de Pagamento					Parcela	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA					1/1	31/03/2018
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE					2863 / 302930-1	
CNPJ: 76.105.658/0001-74						
Data Emissão	Cadastro	Ano do Débito	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
22/02/2018	8908153	2018	N	22/02/2018	24999000005976635-4	
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Cadastro Econômico		Valor Documento	
SR	R\$		8908153		423,37	
Lançamentos:					(-) Descontos/Abatimentos	
Taxa de Licença		414,70	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		(-) Outras Deduções	
Taxa de Expediente		8,67			(+/-) Mora/Multa	
		0,00			(+/-) Outros Acréscimos	
Total Imposto:		423,37			(=) Valor Cobrado	
www.tamandare.pr.gov.br/fazenda/tributos						
Sacado 84474 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP					FICHA DE COMPENSAÇÃO	
Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - LAMENHA GRANDE					AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
83507-000 ALMIRANTE TAMANDARE-PR - CNPJ: 07.626.776/0001-60						
						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 09:45:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 921545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2019 16:55:04 (hora local)**.

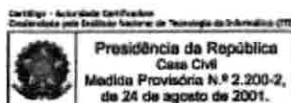
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162602181213190557-1 a 52162602181213190557-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee52a1a4b91c31f26183864d635d48358e69808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f725c027ce34f4fcad208943b4b2bcb9780





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME

CNPJ

07.626.776/0001-60

Endereço Completo

ROD DOS MINERIOS N 403 - JARDIM MONTERREY CEP: 83.507-000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.011-1 (KMH664MW0X63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa****Linhas de Certificação****Data de****Vencimento do**

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07626776000160 ✓

Data da consulta: 31/08/2018 17:15:26

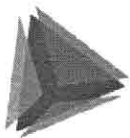
Data da última atualização: 31/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado ✓						

40

23





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07626776000160
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07626776000160! ✓



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 182089509, 182089495
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/04/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600702239
- **ARQUIVAMENTO:** 20182089509, 182089495
- **EMPRESA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTI0NzY1NDE0XzE4MjA4OTQ5NS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PF)

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDc2NTQzOV8xODlwODk0OTUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1824839535)

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60



Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -**

EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, com a denominação **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**



Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

m. cristina

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá a titular **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**



Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP - declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**



Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018



Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80540-400
Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriocabareira.com.br

Selo Digital nº: ZQ6vZ . P4QTj . XTYyd - mvVqR . GE2oa
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
[0151018] - MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dou fe. Em testº ☒ da Verdade
Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50h.

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 8,41, Selo Funarpen: R\$ 0,75, Funrejus: R\$2,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO DA BARREIRINHA

Serviço Distrital da Barreirinha
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA



0707-1350-0000
0430-0000-0000



Livro nº: 0255-P

Folha nº: 174

Prot. nº: 04825/2017

P. l. nº: 019326

Serviço Distrital da Barreirinha
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodobarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, na forma abaixo:-

Saibam quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (**23/11/2017**), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através de Thiago Francisco Pinto de Godoi, Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 6ª Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 30/10/2017 sob nº 20176458115, cuja certidão simplificada emitida em 09/11/2017 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua sócia administradora: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.916.363-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rodovia dos Minérios, 403, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, ora de passagem por esta Capital. O presente foi reconhecido, em sua identidade e capacidade, como as próprias de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.881.858-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, apartamento, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; à quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS AO REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declara se



Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
(41) 3077-3008 - www.cartoriodobarreirinha.com.br - atendimento@cartoriodobarreirinha.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefones: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodobarreirinha.com.br

**CARTÓRIO DA
BARREIRINHA**

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

Livro nº: 0255-P

Folha nº: 175

Prot. nº: 04825/2017

P. I. nº: 019326



responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. Certifico que, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, consultei o seguinte: Nome: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CPF: 07626776000160, em data de 23/11/2017, às 09:28:00 horas, Hash: 3c14.aefb.bb3b.9b0c.170f.eb3e.48cf.efa3.836f.540b - Negativa. As partes dispensam a presença das testemunhas, conforme faculta o artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Thiago Francisco Pinto de Godoi, Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 04825/2017 desta Serventia, em data de 23/11/2017. (CUSTAS=R\$70,00, VRC=384,62, Selo=R\$0,75, Funrejus=R\$ 17,50). (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Funrejus nº 1400000003100893-9, no valor de R\$ 17,50.

Em Testº. da verdade.

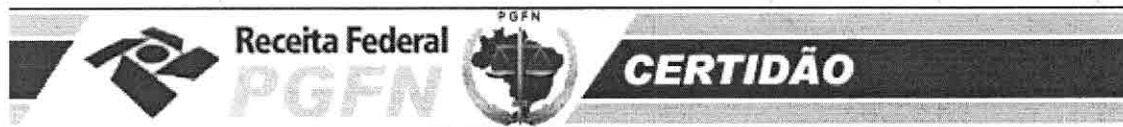
Thiago Francisco Pinto de Godoi
Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº FAaPL . hZhGW . qfbZy, Controle: ECY8w . tTF52
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodobarreirinha.com.br



Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
(41) 3077-3008 - www.cartoriodobarreirinha.com.br - atendimento@cartoriodobarreirinha.com.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.626.776/0001-60

Data da Emissão : 07/03/2018

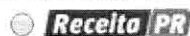
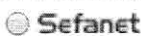
Hora da Emissão : 10:24:43

Código de Controle da Certidão : 12B4.3C7D.11FC.0710

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 07/03/2018, com validade até 03/09/2018.

[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**  

chave:

senha:

**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 018336995-81
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.626.776/0001-60
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Emissão 10/07/2018 14:01:28
Data de Validade 07/11/2018

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Município de Almirante Tamandaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWTA7CREQPSULNK1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWTA7CREQPSULNK1
Data da emissão:	20/08/2018 10:20:48
Válido até:	19/09/2018
Contribuinte:	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Nome fantasia:	CIRURGICA SAO FELIPE
CNPJ:	07.626.776/0001-60
Endereço:	DOS MINERIOS, 00403
Bairro:	LAMENHA GRANDE
Cidade:	ALMIRANTE TAMANDARE
CEP:	83.507-000
UF:	PR

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07626776/0001-60

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081413284537983244
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072614190748572149
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070713224278693400
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061813141432791001
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053013495830245867
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051114174861994103
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	201804221410243333220
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040313452424528950
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031515030863483708
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022414350884685402
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020612022516258198
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020514091800935808
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011513261990182012
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122715030386633536
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122709014149776690
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120813524641870245
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111905333829690845
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103106220879185380
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101207140867005236
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092306234039237841
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090404510600798257
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081605594615227484
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072806464237321406
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070906370357580260
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062004385395994279
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060105201850466171
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051305290441718005
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042403375098864000
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040504495791814705
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031705113645631138
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022604270768665593
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020705395911317226
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011905464215533863
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123104574266768300

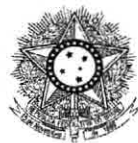


12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121205434325702606
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112307194644001028
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110405221566679864
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101610503494665079
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092704513716499284
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090803460744211107

Resultado da consulta em 31/08/2018 às 17:29:14

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 153587601/2018

Expedição: 10/07/2018, às 15:46:55

Validade: 05/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60

Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (BA006, SL 07 E 08), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.


ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 07 de Agosto de 2018, 13:52:13

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré

Tabeliã: Maria Christina dos Santos

Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR

Fone/Fax: (41) 3699-1030

E-mail: protestoat@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTD**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.626.776/0001-60**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14:04 horas. Eu, Escrevente Notarial que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Selo Utilizado: wpmVn . occeyq . V8jjj - 7tu2x . QYZWY

Almirante Tamandaré, 08 de agosto de 2018.

Em testemunho _____ da verdade.

Elis Regina Bregenski

Escrevente Notarial

Certidão: 12,93
Selo : 2,81
Funrejus: 3,37
Buscas : 0,57
Iss: 0,68
Fadep : 0,68
TOTAL : 21,04

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré
Maria Christina dos Santos
Tabeliã
Rua Antonio Baptista de Siqueira, n.º 363
Sala 01 - Centro - Almirante Tamandaré - PR
Fone: (41) 3699-1030
e-mail: protestoat@gmail.com





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0070223-9

CNPJ

07.626.776/0001-60

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/09/2005

Data de Início de Atividade

15/09/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000

Objeto

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular
Nome/CPF

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
922.630.709-15

Administrador

Sim

Início do
Mandato

21/09/2005

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/05/2018

Número: 20182089509

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2018

18/432662-1

*18432662

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Comissão Permanente de Licitação.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010.

A Empresa **SUSAKI E SANTOS LTDA-ME**, CNPJ: 13.035.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 90.543914-60 INSCRIÇÃO Municipal nº 50360, situada Av. dos Estudantes 2850 A, Ibioporã, Paraná, neste ato representado por Leopoldo Fernandes da Silva – Responsável Legal, CPF: 057.960.349-01 e RG: 10.940.212-5 abaixo assinado, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
06	BISTURI ELÉTRICO. (Especificação detalhada em Anexo). MODELO: BP-150S, FABRICANTE: TRANSMAI EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA, PROCEDÊNCIA: NACIONAL, RMS: 80052640022.	UND	01	(EMAI) TRANSMAI	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

a) declaramos que nos preços cotados na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão inclusos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens seguras e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, carga e descarga, leis sociais e tributos. Cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas e as recomendações da fiscalização.

b) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

c) Prazo de pagamento: 10 (dez) dias.

d) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Nome: NATHALIA SUZAKI Endereço: Rua THIMOTEO Nº 148, Vila Siam, CEP: 86039-070 Cidade: Londrina UF: Paraná CPF/MF: 063.174.919-50, Cargo/Função: sócio-gerente RG nº: 8666488-7 Expedido por: SSP/PR Naturalidade: Paraná Nacionalidade: Brasileira e-mail: suzakisantos@gmail.com e leopoldo.licitacaosusaki@gmail.com.

~ 2 ~

Hycomed

SUSAKI & SANTOS LTDA – ME

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

E-mail: leopoldo.licitacaosusaki@gmail.com
suzakisantos@gmail.com



f) Prazo de Garantia: Garantia dos Equipamentos e das peças de reposição 12 (doze) meses. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia.

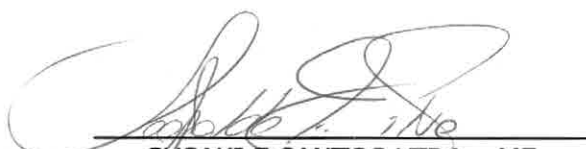
g) Pagamento e Dados bancários: Caixa Econômica, Agência 1127, Conta-Corrente 2506-0. Ibioporã/Paraná. O pagamento será conforme estabelecido acima contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

h) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Finalizando, declaramos que o mesmo atende rigorosamente as características arroladas no objeto da licitação e que estamos cientes e aceitamos todas as condições do edital.

Ibioporã/PR, 23 de Agosto de 2018.


SUSAKI E SANTOS LTDA – ME
LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA
CPF: 057.960.349-01
RG: 10.940.212-5

13.035.459/0001-72

SUSAKI & SANTOS LTDA.

AV. DOS ESTUDANTES, Nº 2.850
SALA (A) - VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

FONE: (43) 33049875

CNPJ: 13.035.459/0001-72

I.E: 90.543914-60

AV. DOS ESTUDANTES 2850 A - CEP: 86.200-000 - VILA ROMANA - IBIPORÃ - PARANÁ

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

Bisturi Eletrônico BP-150S - Emai (Eletrocautério):

O Bisturi Eletrônico modelo BP-150S, é um equipamento microcontrolado (controle interno digital), desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Controle suave, linear e independente para os modos bipolar e monopolar.

CARACTERÍSTICAS:

Controle de Potência lineare independente para corte e bipolar;
Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobrepotência de saída;
Saídas totalmente isoladas.

POTÊNCIA MONOPOLAR:

Corte: 150W - Carga 300 Ohms
Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms
Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms
Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms

POTÊNCIA BIPOLAR:

Corte: 70W - Carga 100 Ohms
Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms
Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms
Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms

ACESSÓRIOS:

PEDAL CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, POTENCIA BIPOLAR, REDE ELETRICA 110/220 VOLTS (AUTOMATICO) , 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORCA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRAO, 01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA(67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA 4,5MM, 01 ELETRODO TIPO AGULHA 85MM, 01 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILOCAO 66MM, 01 MANUAL, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA.

DIMENSÕES:

Altura: 14,4cm; Largura: 23,0cm; Profundidade: 23,5cm; Peso: 3,5Kg

ALIMENTAÇÃO:

Rede Elétrica - 110/220 Volts (Automático) - 50/60 Hz

NORMAS:

NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1;
NBR IEC 60601-1-2 e IEC 60601-1-2;
NBR IEC 60601-1-2-2 e IEC 60601-1-2-2;
NBR IEC/CISPR-11.

ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL:

Temperatura de operação: 0 50°C;
Umidade relativa: 15 a 90% (operação)
10 a 90% (armazenamento).



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	43.179.225/0001-60	Autorização	8.00.526-4
Produto	BISTURI ELETRÔNICO		

Modelo Produto Médico

BP-150 S

Nome Técnico	Bisturi Eletrico
Registro	80052640022
Processo	25351.225273/2012-15
Origem do Produto	FABRICANTE: TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	11/03/2028

Voltar

g

46

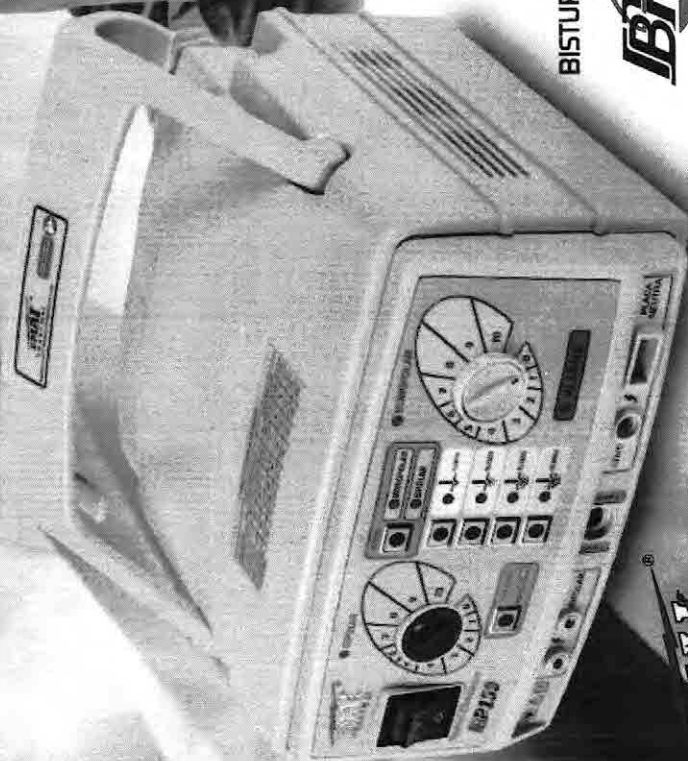
7

J

QUALIDADE, TECNOLOGIA E DURABILIDADE



- Circuitos Monopolar e Bipolar
- Oferece 8 tipos de corrente para uso em eletrocirurgia
- Controle linear suave e independente para potências monopolares e bipolares
- Saídas totalmente isoladas



BISTURI ELETRÔNICO

BP-150S

EMIAH
TRANSMAL

7

5

BISTURI ELETRÔNICO

BP-150

O Bisturi Eletrônico modelo BP-150S, é um equipamento microcontrolado (controle interno digital), desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgia. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2, blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Controle suave, linear e independentes para os modo bipolar e monopolar.

POTÊNCIAS MONOPOLAR

- ▼ Corte: 150W - Carga 300 Ohms
- ▼ Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms
- ▼ Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms
- ▼ Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms

POTÊNCIA BIPOLAR

- ▼ Corte: 70W - Carga 100 Ohms
- ▼ Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms
- ▼ Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms
- ▼ Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms

CARACTERÍSTICAS

- ▼ Controle de potência linear e independentes para corte, e bipolar
- ▼ Sinalização audiovisual
- ▼ Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída
- ▼ Saídas bipolares totalmente isolada
- ▼ Regulação da rede - 20% ou 10W - (qual for o maior)
- ▼ Pedal contra penetração nociva de água: IPX-08

ACESSÓRIOS

- ▼ 1 Cabo de placa neutra - Ref. CPN-400
- ▼ 1 Pedal simples - Ref. PS-100
- ▼ 1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100
- ▼ 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) Ref. PN-100
- ▼ 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm²)
- ▼ 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100
- ▼ 1 Eletrodo tipo agulha (65mm) - Ref. EA-85
- ▼ 1 Eletrodo tipo agulha de deplação (66mm) - Ref. EA-66
- ▼ 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm) - Ref. EAL-4.5
- ▼ 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm) - Ref. EB-2.1
- ▼ 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm) - Ref. EB-4.2
- ▼ 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) - Ref. EFR-67
- ▼ 1 Manual do usuário
- ▼ 1 Certificado de garantia

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

- ▼ 1 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm) - Ref. EFC-67
- ▼ 1 Eletrodo tipo faca curva grande (83mm) - Ref. EFC-83
- ▼ 1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm) - Ref. EFR-100
- ▼ 1 Eletrodo tipo bola (Ø=7,5mm) - Ref. EB-7.5
- ▼ 1 Eletrodo tipo alça grande (Ø=9,0mm) - Ref. EAL-9
- ▼ 1 Cabo bipolar reutilizável - Ref. CB-400
- ▼ 1 Placa bipolar isolada tipo baioneta - Ref. PBB-400
- ▼ 1 Placa bipolar isolada tipo curva - Ref. PBC-400
- ▼ 1 Placa bipolar isolada tipo reta - Ref. PBR-400
- ▼ 1 Placa monopolar hemostática - Ref. PMH-400

ALIMENTAÇÃO

- ▼ Rede elétrica - 110/220 Volt (Automático) - 50/60Hz

NORMAS

- ▼ ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2
- ▼ ABNT NBR IEC 60601-1-2 e IEC 60601-1-2
- ▼ ABNT NBR IEC 60601-1-4
- ▼ ABNT NBR IEC 60601-2-2 e IEC 60601-2-2
- ▼ ABNT NBR IEC/CISPR-11 e CISPR-11

DIMENSÕES

- ▼ Altura 14,4 cm
- ▼ Largura 23,0 cm
- ▼ Profundidade 23,5 cm
- ▼ Peso 3,5 kg

ESPEC. AMBIENTAL

- ▼ Temperatura de operação: 0 a 50°C
- ▼ Umidade relativa: 15 a 90% (operação)
10 a 90% (armazenamento)

EMIAH
TRANSMAL

Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Av. Maria Estela, 33 - Jardim Maria Estela
Bairro (0*11) 2335-1000 - Fax: Ramal 210 - CEP 04180-010 - São Paulo, Brasil
www.transmai.com.br - e-mail: transmai@transmai.com.br

Registro na ANVISA: 80052640022



Hycomed

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

COMÉRCIO DE PRODUTOS



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a **SUSAKI E SANTOS LTDA - ME CNPJ: 13.035.459/0001-72**, com sede na Av. dos Estudantes, 2850 A CEP: 86.200-000 Ibioporã PR neste ato, representada por sua Sócia Diretora, a Sra Nathalia Susaki, brasileira, solteira, portador do documento de Identidade de nº 8666488-7 SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob nº 063.174.919-50, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Senhor **LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF: 057.960.349-91 E RG: 10.940.212-5, residente na Rua Halim Youssef Ghanem, 129 CIC, CEP: 81.305-680, Curitiba-PR, a quem confere amplos poderes para fim específico de participar e inscrever-se em licitações públicas de órgãos municipais, estaduais e federais, em nome do outorgante, ocorridas em todo o território nacional, podendo para tanto, retirar documentos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar declarações, propostas de preço e documentos, inclusive os que compõem a proposta de preços escrita, desistir de recursos, interpô-los, solicitar e prestar esclarecimentos referente aos processos ocorridos, impugnar termos de editais ou avisos específicos, conferindo-lhes ainda poderes para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar ata, contratos decorrentes da vitória de processo licitatório em espécie; assinar documentos comerciais, assinar propostas de preços, assinar contratos, cartas e declarações, enfim todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive podendo substabelecer esta à outrem, com exceção de outorgado e/ou seus substabelecimentos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que se produzam efeitos legais.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 12 (doze) MESES APÓS SUA EMISSÃO.

Ibioporã, 09 de julho de 2018.

13.035.459/0001-72

SUSAKI & SANTOS LTDA.

AV. DOS ESTUDANTES, Nº 2.850
SALA (A) - VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIOPORÃ - PR

Nathalia Susaki

Susaki e Santos Ltda

Nathalia Susaki - Representante Legal

CPF: 063.174.919-50

RG: 8.666.488-7



FONE: (43) 33049875

CNPJ: 13.035.459/0001-72

I.E: 90.543914-60

AV. DOS ESTUDANTES 2850 A - CEP: 86.200-000 - VILA ROMANA - IBIOPORÃ - PARANÁ

E-mail: suzakisantos@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2018 12:50:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1025282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2019 12:39:20 (hora local)**.

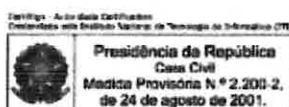
¹**Código de Autenticação Digital:** 86490907181230220748-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4da0153b12a6f202c15cdb1b3db6a6aae173760b7538ecae5421d063abebad4c0d58683701171db454d0456f2508f90b9f2b09fb0e474802aae556ba9318009





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.940.212-5 DATA DE EMISSÃO 13/06/2006

NOME LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA

FILIAÇÃO GERALDO FERNANDES DA SILVA
LEONILDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 17/04/1991

COMARCA: CURITIBA/PR, 1º OFÍCIO

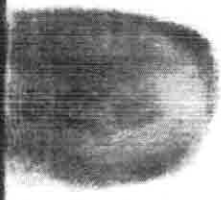
C.NASC 12846, LIVRO: 4170, FOLHA: 140

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 29/06/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Leopoldo Fernandes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Carlos - Joinville/SC - CEP 89205-000 (9) 4004-0000 (9) 4004-0001 (9) 4004-0002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86492407181603580652-1; Data: 24/07/2018 16:08:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE31931-KLZJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2018 16:22:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1037319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2019 16:08:13 (hora local)**.

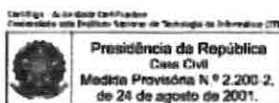
¹**Código de Autenticação Digital:** 86492407181603580652-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9c20a047dd01a0309bb7b37a9be263f4ea1cc610538accfead86f33842b2d53c0d58683701171db454d0456f2508f905e24dc5198e88ed9982ac18356f9cf4b



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME**

**CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-72
NIRE: 412.0694299-4**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOÃO APARECIDO BERTOLDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pinhalão-Pr, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.188.499-55 portador da carteira de identidade RG nº. 3925524-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310, Centro, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000.

2) GIVAGO BERTOLDO, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/1990, natural de Ibiporã-Pr, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 083.971.579-05 portador da carteira de identidade RG nº. 12601379-5/SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, S/N. Jardim Castelo Branco, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000 tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Rodrigues Alves, 490, Centro, Ibiporã-Pr, CEP 86200-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.035.459/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0694299-4 em 14/12/2010 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Rodrigues Alves, 490, Centro, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000, fica alterado para **Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A, Vila Romana, CEP: 86200-000, Ibiporã-PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA E LABORATORIAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE INOX. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA, LABORATORIAS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **NATHALIA SUSAKI**, brasileira, natural de Londrina-PR, solteira, nascida em 22/12/1987, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.174.919-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 8666488-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Thimoteo, 148, Vila Siam, Londrina-PR, CEP: 86039-070.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER
- ME
CNPJ/MF: nº 13.035.459/
NIRE: 412.0694299

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Árvores - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - Tel: (33) 344-5404 - Fax: (33) 344-5404	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 86490903181231460404-2; Data: 09/03/2018 12:41:47 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40371-G7CT; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
--	--

CLÁUSULA QUINTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Ibiaporã-Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.790.889-82 portador da carteira de identidade RG nº. 6431768-7/SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Francisco Fronja, 169, Jardim Monte Verde I, Ibiaporã-Pr, CEP: 86200-000.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 19.600 (dezenove mil e seiscentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **NATHALIA SUSAKI**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas. E ainda por este ato subscreve e integraliza em moeda corrente nacional a importância de R\$ 29.900,00 (Vinte nove mil e novecentos reais).

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **GIVAGO BERTOLDO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas. E ainda por este ato subscreve e integraliza em moeda corrente nacional a importância de R\$ 100,00 (Cem reais).

CLÁUSULA NONA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **João Aparecido Bertoldo**, acima qualificado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **JOÃO APARECIDO BERTOLDO** passa a ser administrada por **NATHALIA SUSAKI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME
CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-90
NIRE: 412.0694299



sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
NATHALIA SUSAKI	99.00	49.500	49.500,00
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **NATHALIA SUSAKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME**

CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-72

NIRE: 412.0694299-4



FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 13.035.459/0001-72

NIRE: 412.0694299-4

1) **NATHALIA SUSAKI**, brasileira, solteira, nascida em 22/12/1987, natural de Londrina-Pr, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.174.919-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 8666488-7/SSP-Pr, residente e domiciliada na Rua Thimoteo, 148, Vila Siam, Londrina-Pr, CEP: 86039-070.

2) **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã-Pr, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.790.889-82 portador da carteira de identidade RG nº. 6431768-7/SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Francisco Fronja, 169, Jardim Monte Verde I, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000 tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida dos Estudantes, 2850, Sala A, Vila Romana, Ibiporã-Pr, CEP 86200-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.035.459/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0694299-4 em 14/12/2010 resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME** e têm sede e domicílio na

7 46 J

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME

CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-91
NIRE: 412.0694299-1



Avenida dos Estudantes, 2850 Sala A, Vila Romana, Ipoirã-FR, CEP 86200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA E LABORATORIAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE INOX. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA, LABORATORIAS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
NATHALIA SUSAKI	99.00	49.500	49.500,00
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a NATHALIA SUSAKI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER
- ME**

**CNPJ/MF: nº 13.035.459/
NIRE: 412.0694299**



financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

7

10

15

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME**

**CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-91
NIRE: 412.0694299-4**



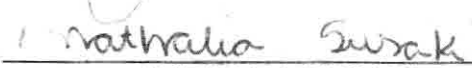
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibiporã-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

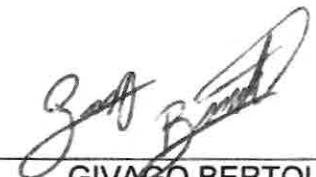
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã-Pr, 03 de julho de 2014.



JOÃO APARECIDO BERTOLDO


NATHALIA SUSAKI



GIVAGO BERTOLDO


MICHEL ROCHA DOS SANTOS



7

16

BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER CONTRATO SOCIA



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pinhalão-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 006.188.499-55, portador da carteira de identidade RG nº. 3.925.524/3 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Prefeito Manoel de Menezes, 1310, Centro - Ibiporã-PR, CEP: 86200-000.

2) **GIVAGO BERTOLDO**, brasileiro, solteiro, natural de Ibiporã-PR, nascido em 04/10/1990, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 083.971.579-05, portador da carteira de identidade RG nº. 12.601.379/5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, S/N, Jardim Residencial Castelo Branco - Ibiporã-PR, CEP: 86200-000 **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Rodrigues Alves, 490, Centro - Ibiporã -PR, CEP 86200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Materiais para Construções em geral.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Jucepar e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO APARECIDO BERTOLDO	98.00	19600	19.600,00
GIVAGO BERTOLDO	2.00	400	400,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios

BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER CONTRATO SOCIAL



da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, bem como prestar assistência jurídica, inclusive por meio de instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como promover a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores háum ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º - Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quorum estabelecido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o

BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA



dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Ibiporã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã - PR, 08 de dezembro de 2010

JOÃO APARECIDO BERTOLDO

GIVAGO BERTOLDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2010
SOB NÚMERO: 41206942994
Protocolo: 10/837358-4, DE 13/12/2010

BERTOLDO - COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 12:55:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931726

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 12:41:53 (hora local)**.

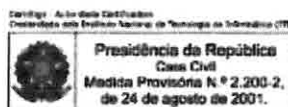
¹**Código de Autenticação Digital:** 86490903181231460404-1 a 86490903181231460404-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85ccc30c9df2979d527e1d390c7b0aa02c0d58683701171db454d0456f2508f906793d06900e2a2c2c3c926e920f3d7d5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 12:36:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 11:39:40 (hora local)**.

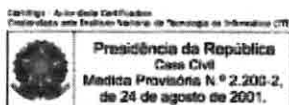
¹**Código de Autenticação Digital:** 86490903181133150012-1

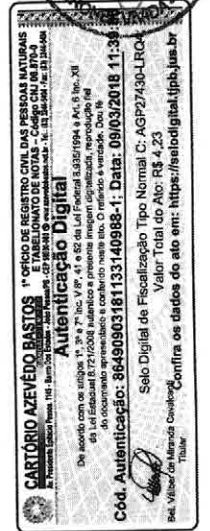
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85ec588c912866d86457a0d7de453cdf5c0d58683701171db454d0456f2508f90553c8e7ba0f1f190a4a7d85d9833f5ea





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 12:35:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 11:39:40 (hora local)**.

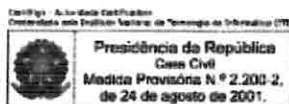
¹**Código de Autenticação Digital:** 86490903181133140988-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf858ffd022ae4813e49d2b4fcedb1c83347c0d58683701171db454d0456f2508f907b5a27872fcb4e1096d8299e5269df85



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.035.459/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2010
NOME EMPRESARIAL SUSAKI & SANTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS ESTUDANTES	NÚMERO 2850	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9951-2773	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **07:35:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

7

g

16

g

ab

BRASIL

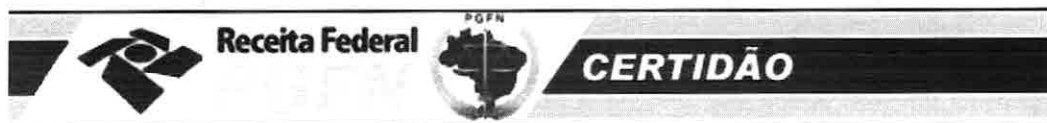
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUSAKI & SANTOS LTDA
CNPJ: 13.035.459/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:42 do dia 16/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2019. ✓

Código de controle da certidão: **4343.1285.9BA3.78CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018104828-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.035.459/0001-72**
Nome: **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 6059/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **16/09/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEM45442MRB9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
50360	13.035.459/0001-72	90543914-60	317

ENDEREÇO

AVENIDA DOS ESTUDANTES, 2850 - SALA A - VILA ROMANA CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Certidão

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/esportal/stm/certidao/view.logi..>



Ibiporã, 02 de Agosto de 2018

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13035459/0001-72 ✓
Razão Social: SUSAKI E SANTOS LTDA ME
Endereço: AV DOS ESTUDANTES 2850 SALA A / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018081416121881128173

Informação obtida em 20/08/2018, às 09:52:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSAKI & SANTOS LTDA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.035.459/0001-72 ✓

Certidão nº: 145909954/2018

Expedição: 09/03/2018, às 13:13:39

Validade: 04/09/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSAKI & SANTOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.035.459/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região
Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

CNPJ 13.035.459/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 27 de Julho de 2018

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Funarpen - Selo Digital Nº LXF3d . VmdFd . JTI9T, Controle: UDp8X . hM7Jt
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 38,50
Página 0001/0001

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ. PR FONE 04332581312



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 09:12:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042244

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 15:27:09 (hora local)**.

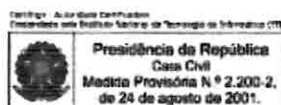
¹**Código de Autenticação Digital:** 86493107181524200313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9cd00d98fa2e5f50df7732173ef341d9b8fdc53529ac0d58683701171db454d0456f2508f905ad7f42a0f63bd6af58ed4fc1ee340b8





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0694299-4

CNPJ

13.035.459/0001-72

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

14/12/2010

Data de Início de Atividade

14/12/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA DOS ESTUDANTES, 2850-LOJA: A; VILA ROMANA, IBIPORÃ, PR, 86.200-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA E LABORATORIAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE INOX. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA, LABORATORIAIS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

MICHEL ROCHA DOS SANTOS
031.790.889-82

500,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

NATHALIA SUSAKI
063.174.919-50

49.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/07/2014

Número: 20144035618

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IBIPORÃ - PR, 29 de junho de 2018

18/406980-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2018 15:57:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1020613

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2019 15:54:28 (hora local)**.

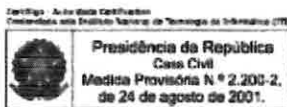
¹**Código de Autenticação Digital:** 86490207181544250200-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b882820ab18a6e1bf6e165478bdc5c5d27a86390edc6f6f78ca36b101e9455020c0d58683701171db454d0456f2
508f90bdbce8882bc1cb3cd4d3174926ff6560



**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Ao MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Comissão Permanente de Licitação.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010.

A Empresa **SUSAKI E SANTOS LTDA-ME**, CNPJ: 13.035.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 90.543914-60 INSCRIÇÃO Municipal nº 50360, situada Av. dos Estudantes 2850 A, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por Leopoldo Fernandes da Silva – Responsável Legal, CPF: 057.960.349-01 e RG: 10.940.212-5 abaixo assinado, Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 93/2018, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã/PR, 23 de Agosto de 2018.


SUSAKI E SANTOS LTDA – ME
LEÓPOLDO FERNANDES DA SILVA
CPF: 057.960.349-01
RG: 10.940.212-5

13.035.459/0001-72

SUSAKI & SANTOS LTDA.

AV. DOS ESTUDANTES, Nº 2.850
SALA (A) - VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

**DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

Ao MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Comissão Permanente de Licitação.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010.

A Empresa **SUSAKI E SANTOS LTDA-ME**, CNPJ: 13.035.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 90.543914-60 INSCRIÇÃO Municipal nº 50360, situada Av. dos Estudantes 2850 A, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por Leopoldo Fernandes da Silva - Responsável Legal, CPF: 057.960.349-01 e RG: 10.940.212-5 abaixo assinado, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Ibiporã/PR, 23 de Agosto de 2018.


SUSAKI E SANTOS LTDA - ME
LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA
CPF: 057.960.349-01
RG: 10.940.212-5

13.035.459/0001-72

SUSAKI & SANTOS LTDA.

AV. DOS ESTUDANTES, Nº 2.850
SALA (A) - VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

~2~

Hycomed

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

E-mail: leopoldo.licitacaosusaki@gmail.com
suzakisantos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ao MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Comissão Permanente de Licitação.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010.

A Empresa **SUSAKI E SANTOS LTDA-ME**, CNPJ: 13.035.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 90.543914-60 INSCRIÇÃO Municipal nº 50360, situada Av. dos Estudantes 2850 A, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por Leopoldo Fernandes da Silva - Responsável Legal, CPF: 057.960.349-01 e RG: 10.940.212-5 abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Ibiporã/PR, 23 de Agosto de 2018.


SUSAKI E SANTOS LTDA - ME
LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA
CPF: 057.960.349-01
RG: 10.940.212-5

13.035.459/0001-72

SUSAKI & SANTOS LTDA.

AV. DOS ESTUDANTES, Nº 2.850
SALA (A) - VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

FONE: (43) 33049875

CNPJ: 13.035.459/0001-72

I.E: 90.543914-60

AV. DOS ESTUDANTES 2850 A - CEP: 86.200-000 - VILA ROMANA - IBIPORÃ - PARANÁ

~ 3 ~

Hycomed

SUSAKI & SANTOS LTDA – ME

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

E-mail: leopoldo.licitacaosusaki@gmail.com
suzakisantos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ao MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Comissão Permanente de Licitação.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010.

A Empresa **SUSAKI E SANTOS LTDA-ME**, CNPJ: 13.035.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 90.543914-60 INSCRIÇÃO Municipal nº 50360, situada Av. dos Estudantes 2850 A, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por Leopoldo Fernandes da Silva – Responsável Legal, CPF: 057.960.349-01 e RG: 10.940.212-5 abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de Microempresa, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Ibiporã/PR, 23 de Agosto de 2018.


SUSAKI E SANTOS LTDA – ME
LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA
CPF: 057.960.349-01
RG: 10.940.212-5

13.035.459/0001-72

SUSAKI & SANTOS LTDA.

AV. DOS ESTUDANTES, Nº 2.850
SALA (A) - VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

FONE: (43) 33049875

CNPJ: 13.035.459/0001-72

I.E: 90.543914-60

AV. DOS ESTUDANTES 2850 A - CEP: 86.200-000 - VILA ROMANA - IBIPORÃ - PARANÁ

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13035459000172 ✓

Data da consulta: 31/08/2018 18:06:36

Data da última atualização: 31/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado ✓						

[Handwritten signature]





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	13035459000172
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13035459000172!

Hycomed

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

COMÉRCIO DE PROD

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a **SUSAKI E SANTOS LTDA - ME** CNPJ: **13.035.459/0001-72**, com sede na Av. dos Estudantes, 2850 A CEP: 86.200-000 Ibiporã PR neste ato, representada por sua Sócia Diretora, a Sra Nathalia Susaki, brasileira, solteira, portador do documento de Identidade de nº 8666488-7 SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob nº 063.174.919-50, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Senhor **LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF: 057.960.349-91 E RG: 10.940.212-5, residente na Rua Halim Youssef Ghanem, 129 CIC, CEP: 81.305-680, Curitiba-PR, a quem confere amplos poderes para fim específico de participar e inscrever-se em licitações públicas de órgãos municipais, estaduais e federais, em nome do outorgante, ocorridas em todo o território nacional, podendo para tanto, retirar documentos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar declarações, propostas de preço e documentos, inclusive os que compõem a proposta de preços escrita, desistir de recursos, interpô-los, solicitar e prestar esclarecimentos referente aos processos ocorridos, impugnar termos de editais ou avisos específicos, conferindo-lhes ainda poderes para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar ata, contratos decorrentes da vitória de processo licitatório em espécie; assinar documentos comerciais, assinar propostas de preços, assinar contratos, cartas e declarações, enfim todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive podendo substabelecer esta à outrem, com exceção de outorgado e/ou seus substabelecimentos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que se produzam efeitos legais.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 12 (doze) MESES APÓS SUA EMISSÃO.

Ibiporã, 09 de julho de 2018.

13.035.459/0001-72

SUSAKI & SANTOS LTDA.

AV. DOS ESTUDANTES, Nº 2.850
SALA (A) - VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

Nathalia Susaki

Susaki e Santos Ltda

Nathalia Susaki - Representante Legal

CPF: 063.174.919-50

RG: 8.666.488-7



FONE: (43) 33049875

CNPJ: 13.035.459/0001-72

I.E: 90.543914-60

AV. DOS ESTUDANTES 2850 A - CEP: 86.200-000 - VILA ROMANA - IBIPORÃ - PARANÁ

E-mail: suzakisantos@gmail.com

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME**

**CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-72
NIRE: 412.0694299-4**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOÃO APARECIDO BERTOLDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pinhalão-Pr, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.188.499-55 portador da carteira de identidade RG nº. 3925524-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310, Centro, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000.

2) GIVAGO BERTOLDO, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/1990, natural de Ibiporã-Pr, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 083.971.579-05 portador da carteira de identidade RG nº. 12601379-5/SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, S/N. Jardim Castelo Branco, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000 tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Rodrigues Alves, 490, Centro, Ibiporã-Pr, CEP 86200-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.035.459/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0694299-4 em 14/12/2010 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Rodrigues Alves, 490, Centro, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000, fica alterado para **Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A, Vila Romana, CEP: 86200-000, Ibiporã-PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA E LABORATORIAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE INOX. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA, LABORATORIAS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **NATHALIA SUSAKI**, brasileira, natural de Londrina-PR, solteira, nascida em 22/12/1987, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.174.919-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 8666488-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Thimoteo, 148, Vila Siam, Londrina-PR, CEP: 86039-070.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME
CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-90
NIRE: 412.0694299



CLÁUSULA QUINTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Ibiaporã-Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.790.889-82, portador da carteira de identidade RG nº. 6431768-7/SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Francisco Fronja, 169, Jardim Monte Verde I, Ibiaporã-Pr, CEP: 86200-000.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 19.600 (dezenove mil e seiscentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **NATHALIA SUSAKI**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas. E ainda por este ato subscreve e integraliza em moeda corrente nacional a importância de R\$ 29.900,00 (Vinte nove mil e novecentos reais).

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **GIVAGO BERTOLDO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas. E ainda por este ato subscreve e integraliza em moeda corrente nacional a importância de R\$ 100,00 (Cem reais).

CLÁUSULA NONA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **João Aparecido Bertoldo**, acima qualificado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **JOÃO APARECIDO BERTOLDO** passa a ser administrada por **NATHALIA SUSAKI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME
CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-90
NIRE: 412.0694299



sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
NATHALIA SUSAKI	99.00	49.500	49.500,00
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **NATHALIA SUSAKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME**

**CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-72
NIRE: 412.0694299-4**



FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUSAKI & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 13.035.459/0001-72
NIRE: 412.0694299-4**

1) **NATHALIA SUSAKI**, brasileira, solteira, nascida em 22/12/1987, natural de Londrina-Pr, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.174.919-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 8666488-7/SSP-Pr, residente e domiciliada na Rua Thimoteo, 148, Vila Siam, Londrina-Pr, CEP: 86039-070.

2) **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã-Pr, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.790.889-82 portador da carteira de identidade RG nº. 6431768-7/SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Francisco Fronja, 169, Jardim Monte Verde I, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000 tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida dos Estudantes, 2850, Sala A, Vila Romana, Ibiporã-Pr, CEP 86200-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.035.459/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0694299-4 em 14/12/2010 resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME** e têm sede e domicílio na

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME
CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-91
NIRE: 412.0694299



Avenida dos Estudantes, 2850 Sala A, Vila Romana, Ipoirã-FR, CEP 86200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA E LABORATORIAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE INOX. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA, LABORATORIAS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
NATHALIA SUSAKI	99.00	49.500	49.500,00
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a NATHALIA SUSAKI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME
CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-90
NIRE: 412.0694299



financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER**

- ME

CNPJ/MF: nº 13.035.459/

NIRE: 412.0694299



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

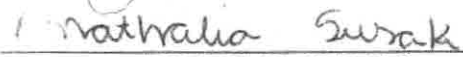
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibiporã-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã-Pr, 03 de julho de 2014.


JOÃO APARECIDO BERTOLDO


GIVAGO BERTOLDO


NATHALIA SUSAKI


MICHEL ROCHA DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014
SOB NÚMERO: 20144035618
Protocolo: 14/403561-8, DE 09/07/2014
Empresa: 41 2 0694299-4
SUSAKI & SANTOS LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pinhalão-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 006.188.499-55, portador da carteira de identidade RG nº. 3.925.524/3 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Prefeito Márcio de Menezes, 1310, Centro - Ibiporã-PR, CEP: 86200-000.

2) **GIVAGO BERTOLDO**, brasileiro, solteiro, natural de Ibiporã-PR, nascido em 04/10/1990, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 083.971.579-05, portador da carteira de identidade RG nº. 12.601.379/5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, S/N, Jardim Residencial Castelo Branco - Ibiporã-PR, CEP: 86200-000 **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Rodrigues Alves, 490, Centro - Ibiporã - PR, CEP 86200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Materiais para Construções em geral.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Jucepar e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO APARECIDO BERTOLDO	98.00	19600	19.600,00
GIVAGO BERTOLDO	2.00	400	400,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios

BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER CONTRATO SOCIAL



da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores háum ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º - Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quorum estabelecido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o

BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA



dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Ibiporã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã - PR, 08 de dezembro de 2010

JOÃO APARECIDO BERTOLDO

GIVAGO BERTOLDO





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.035.459/0001-72

Data da Emissão : 16/07/2018

Hora da Emissão : 09:01:42

Código de Controle da Certidão : 4343.1285.9BA3.78CA

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

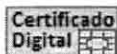
Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/07/2018, com validade até 12/01/2019.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda☐ **Receita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 018104828-28
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 13.035.459/0001-72
SUSAKI & SANTOS LTDA - ME
Emissão 23/05/2018 12:47:57
Data de Validade 20/09/2018

[Voltar](#)© **Secretaria da Fazenda - SEFA**Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

**Confirmação de autenticidade da certidão****Dados da certidão**

Número da certidão / exercício: 6059 2018

Código de autenticação: C2HHF2QEM45442MRB9

Com base nos dados informados o(a) Prefeitura Municipal de Ibiporã, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte SUSAKI & SANTOS LTDA - ME inscrição municipal 50360. Solicitada por JAIRO LINDOSO, em 02/08/2018 às 06:34.

Tipo de Certidão: NEGATIVA

[Retornar](#)



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)


:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 13035459/0001-72

Razão Social: SUSAKI E SANTOS LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081416121881128173
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072617095399798733
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070715580851400438
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061816333277073307
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053016363100781913
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051117031670459463
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042216382341028120
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040316303434793232
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031517543686196960
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022417042957932257
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020619162401875694
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011516290752643446
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122717392433004730
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120816263225353755
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111906432507540687
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103107162998862917
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101208215292455789
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092307273972772427
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090405495158301540
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081607050440119235
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072807454141807829
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070907511354925269
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062005311482585905
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060106082486105383
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051306151920455584
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042404250951954940
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040505360391841981
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031705561996649825
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022605122010278453
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020706213158221594
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011906495446367875
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123105294991155115
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121206374619073345
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112307505784713738



04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110405534082417404
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101611431574388513
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092705243809863960
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090804185396502301

Resultado da consulta em 31/08/2018 às 18:11:19

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSAKI & SANTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.035.459/0001-72

Certidão nº: 145909954/2018

Expedição: 09/03/2018, às 13:13:39

Validade: 04/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSAKI & SANTOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.035.459/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região
Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

CNPJ 13.035.459/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 27 de Julho de 2018


JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Funarpen - Selo Digital Nº LXF3d . VmdFd . JTI9T, Controle: UDp8X . hm7Jt
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 38,50

Página 0001/0001

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0694299-4

13.035.459/0001-72

14/12/2010

14/12/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA DOS ESTUDANTES, 2850-LOJA: A, VILA ROMANA, IBIPORÃ, PR, 86.200-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA E LABORATORIAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE INOX. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA, LABORATORIAIS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

MICHEL ROCHA DOS SANTOS
031.790.889-82

500,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

NATHALIA SUSAKI
063.174.919-50

49.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/07/2014

Número: 20144035618

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IBIPORÃ - PR, 29 de junho de 2018

18/406980-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Gabriel - Jd. Pousa - CEP 81220-010 - Tel: 031 3244-5454 - Fax: 031 3244-9114

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86490207181544250200-1; Data: 02/07/2018 15:54:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35998-FZ56;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2018/ CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL / Nº Processo: 141/2018)

às 09:30:08 horas do dia 23/08/2018 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 141/2018 - 2018/93/2018 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SELADORA DE PEDAL, COMPRIMENTO DA SOLDA: 500 X 5 MM DE LARGURA, POTENCIA: 500W, TEMPO DE MEDIO DE SOLDA DE 1 A 3 SEGUNDOS. ESTRUTURA EM TUBO METALON 20 X 20 X 1,2 MM E 20 X 40 X 1,2MM, PAINEL EM FORMICA, COM LAMPADA PILOTO E LAMPADA INDICADORA DE TEMPO, SOLDA SUPERIOR MOVEL E INFERIOR FIXA, COM AQUECIMENTO DUPLO E SIMULTANEO, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 100 MM, LARGURA: 700 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, AREA DE SOLDAGEM: 500 MM, VOLTAGEM: 110/220 V (CHAVE DE VOLTAGEM).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/08/2018 23:01:35:113	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 1.010,00

Lote (2) - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE

FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAÇÃO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG, GRADUAÇÃO MÁXIMA: 304 MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NÃO DIGITAL, NÃO DEVERÁ DEPENDER DA UTILIZAÇÃO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/08/2018 15:38:19:044	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R\$ 565,00
22/08/2018 23:01:35:113	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 564,00
23/08/2018 08:28:22:283	POSSATTO & POSSATO LTDA-ME	R\$ 565,44

Lote (3) - FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LÂMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA AUTOCLAVÁVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TÉRMICO, FILTRO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/08/2018 20:12:35:988	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R\$ 508,00
23/08/2018 08:30:49:017	DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00
22/08/2018 23:01:35:113	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 508,00

Lote (4) - ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGÜÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LÁTEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA LISO EM POLYCARBONATO. ANEL (ARO) ANTI-FRIO (CONFORTO PARA O PACIENTE - NÃO PRODUZ A SENSÇÃO DE FRIO QUANDO EM CONTATO COM A PELE). HASTES AJUSTÁVEIS E OLIVAS MACIAS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/08/2018 15:38:19:044	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R\$ 73,50

Lote (5) - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 75 LITROS, CÂMARA DE



ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, DISPLAY E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNAS: 36X44X73 CM, INTERNAS: 50CM DIAMETROX92CM DE FUNDO, PESO 90 KG POTENCIA 5000W, PESO: 50,000.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/08/2018 15:38:19:044	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R\$ 3.800,00
23/08/2018 08:34:32:872	MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGI	R\$ 12.150,00

Lote (6) - BISTURI ELETRONICO, COM POTENCIA ATE 150W, CONTROLE INTERNO DIGITAL, CIRCUITO BIPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, COM 08 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, COM CONTROLE DE POTENCIA SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR, SINALIZACAO AUDIOVISUAL, ALARME DE SEGURANCA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTENCIA DE SAIDA, SAIDAS TOTALMENTE ISOLADAS, REGULACAO DA REDE -20% OU 10W (QUAL FOR MAIOR), PEDAL CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, POTENCIA BIPOLAR, REDE ELETRICA 110/220 VOLTS (AUTOMATICO) , 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORCA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRAO, 01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA(67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA 4,5MM, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/08/2018 15:38:35:492	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EP	R\$ 7.145,33
22/08/2018 18:00:19:725	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	R\$ 7.074,00
22/08/2018 15:39:15:993	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R\$ 7.100,00
20/08/2018 10:40:26:054	SUSAKI & SANTOS LTDA - ME	R\$ 7.145,00
23/08/2018 08:50:57:634	POSSATTO & POSSATO LTDA-ME	R\$ 7.145,33
22/08/2018 11:33:37:728	ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.145,33
22/08/2018 16:18:03:884	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 7.100,00



Lote (7) - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, DIMENSões APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/08/2018 07:02:08:134	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 374,90
23/08/2018 08:36:02:601	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 1.200,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SELADORA DE PEDAL, COMPRIMENTO DA SOLDA: 500 X 5 MM DE LARGURA, POTENCIA: 500W, TEMPO DE MEDIO DE SOLDA DE 1 A 3 SEGUNDOS. ESTRUTURA EM TUBO METALON 20 X 20 X 1,2 MM E 20 X 40 X 1,2MM, PAINEL EM FORMICA, COM LAMPADA PILOTO E LAMPADA INDICADORA DE TEMPO, SOLDA SUPERIOR MOVEL E INFERIOR FIXA, COM AQUECIMENTO DUPLO E SIMULTANEO, DIMENSões APROXIMADAS: ALTURA: 100 MM, LARGURA: 700 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, AREA DE SOLDAGEM: 500 MM, VOLTAGEM: 110/220 V (CHAVE DE VOLTAGEM).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/08/2018 23:01:35:113	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 1.010,00

Lote (2) - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304MMHG, MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/08/2018 09:55:34:896	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R\$ 498,69
23/08/2018 09:44:10:073	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 498,70



Lote (3) - FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTRO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/08/2018 10:30:16:425	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 501,79
23/08/2018 10:30:07:588	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R\$ 501,85

Lote (4) - ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTOS DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA LISO EM POLYCARBONATO. ANEL (ARO) ANTI-FRIO (CONFORTO PARA O PACIENTE - NÃO PRODUZ A SENSÇÃO DE FRIO QUANDO EM CONTATO COM A PELE). HASTES AJUSTÁVEIS E OLIVAS MACIAS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/08/2018 10:05:03:210	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R\$ 73,00

Lote (5) - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 75 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, DISPLAY E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNAS: 36X44X73 CM, INTERNAS: 50CM DIAMETROX92CM DE FUNDO, PESO 90 KG POTENCIA 5000W, PESO: 50,000.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/08/2018 10:35:29:340	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R\$ 3.790,00



Lote (6) - BISTURI ELETRONICO, COM POTENCIA ATE 150W, CONTROLE INTERNO DIGITAL, CIRCUITO BIPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, COM 08 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, COM CONTROLE DE POTENCIA SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR, SINALIZACAO AUDIOVISUAL, ALARME DE SEGURANCA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTENCIA DE SAIDA, SAIDAS TOTALMENTE ISOLADAS, REGULACAO DA REDE -20% OU 10W (QUAL FOR MAIOR), PEDAL CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, POTENCIA BIPOLAR, REDE ELETRICA 110/220 VOLTS (AUTOMATICO) , 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORCA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRAO, 01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA(67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA 4,5MM, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/08/2018 10:41:23:799	SUSAKI & SANTOS LTDA - ME	R\$ 5.300,00
23/08/2018 10:41:08:460	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	R\$ 5.333,33
23/08/2018 10:41:10:818	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 5.420,00
23/08/2018 10:39:54:903	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R\$ 5.500,00
23/08/2018 10:36:25:505	ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.440,00
22/08/2018 15:38:35:492	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EP	R\$ 7.145,33

Lote (7) - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DIMENSOES APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/08/2018 07:02:08:134	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 374,90

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/08/2018, às 09:53:06 horas, no lote (1) - SELADORA DE PEDAL,

COMPRIMENTO DA SOLDA: 500 X 5 MM DE LARGURA, POTENCIA: 500W, TEMPO DE MEDIO DE SOLDA DE 1 A 3 SEGUNDOS. ESTRUTURA EM TUBO METALON 20 X 20 X 1,2 MM E 20 X 40 X 1,2MM, PAINEL EM FORMICA, COM LAMPADA PILOTO E LAMPADA INDICADORA DE TEMPO, SOLDA SUPERIOR MOVEL E INFERIOR FIXA, COM AQUECIMENTO DUPLO E SIMULTANEO, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 100 MM, LARGURA: 700 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, AREA DE SOLDAGEM: 500 MM, VOLTAGEM: 110/220 V (CHAVE DE VOLTAGEM). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/09/2018, às 15:01:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2018, às 15:01:54 horas, no lote (1) - SELADORA DE PEDAL, COMPRIMENTO DA SOLDA: 500 X 5 MM DE LARGURA, POTENCIA: 500W, TEMPO DE MEDIO DE SOLDA DE 1 A 3 SEGUNDOS. ESTRUTURA EM TUBO METALON 20 X 20 X 1,2 MM E 20 X 40 X 1,2MM, PAINEL EM FORMICA, COM LAMPADA PILOTO E LAMPADA INDICADORA DE TEMPO, SOLDA SUPERIOR MOVEL E INFERIOR FIXA, COM AQUECIMENTO DUPLO E SIMULTANEO, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 100 MM, LARGURA: 700 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, AREA DE SOLDAGEM: 500 MM, VOLTAGEM: 110/220 V (CHAVE DE VOLTAGEM). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote. No dia 04/09/2018, às 15:05:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/09/2018, às 15:05:55 horas, no lote (1) - SELADORA DE PEDAL, COMPRIMENTO DA SOLDA: 500 X 5 MM DE LARGURA, POTENCIA: 500W, TEMPO DE MEDIO DE SOLDA DE 1 A 3 SEGUNDOS. ESTRUTURA EM TUBO METALON 20 X 20 X 1,2 MM E 20 X 40 X 1,2MM, PAINEL EM FORMICA, COM LAMPADA PILOTO E LAMPADA INDICADORA DE TEMPO, SOLDA SUPERIOR MOVEL E INFERIOR FIXA, COM AQUECIMENTO DUPLO E SIMULTANEO, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 100 MM, LARGURA: 700 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, AREA DE SOLDAGEM: 500 MM, VOLTAGEM: 110/220 V (CHAVE DE VOLTAGEM). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote.

No dia 04/09/2018, às 15:05:55 horas, no lote (1) - SELADORA DE PEDAL, COMPRIMENTO DA SOLDA: 500 X 5 MM DE LARGURA, POTENCIA: 500W, TEMPO DE MEDIO DE SOLDA DE 1 A 3 SEGUNDOS. ESTRUTURA EM TUBO METALON 20 X 20 X 1,2 MM E 20 X 40 X 1,2MM, PAINEL EM FORMICA, COM LAMPADA PILOTO E LAMPADA INDICADORA DE TEMPO, SOLDA SUPERIOR MOVEL E INFERIOR FIXA, COM AQUECIMENTO DUPLO E SIMULTANEO, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 100 MM, LARGURA: 700 MM, PROFUNDIDADE: 600 MM, AREA DE SOLDAGEM: 500 MM, VOLTAGEM: 110/220 V (CHAVE DE VOLTAGEM). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.010,00.



No dia 23/08/2018, às 10:03:14 horas, no lote (2) - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/09/2018, às 15:03:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2018, às 15:03:18 horas, no lote (2) - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote. No dia 04/09/2018, às 15:06:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/09/2018, às 15:06:50 horas, no lote (2) - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9

DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote.

No dia 04/09/2018, às 15:06:50 horas, no lote (2) - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP com o valor R\$ 498,69.

No dia 23/08/2018, às 10:32:49 horas, no lote (3) - FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ. - a situação do lote foi alterada

para: arrematado. No dia 03/09/2018, às 15:02:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2018, às 15:02:22 horas, no lote (3) - FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTRO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote. No dia 04/09/2018, às 15:06:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/09/2018, às 15:06:12 horas, no lote (3) - FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTRO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote.

No dia 04/09/2018, às 15:06:12 horas, no lote (3) - FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTRO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA com o valor R\$ 501,79.

No dia 23/08/2018, às 10:29:36 horas, no lote (4) - ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIÂMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA LISO EM POLYCARBONATO. ANEL (ARO) ANTI-FRIO (CONFORTO PARA O PACIENTE - NÃO PRODUZ A SENSAÇÃO DE FRIO QUANDO EM CONTATO COM A PELE). HASTES AJUSTÁVEIS E OLIVAS MACIAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/09/2018, às 15:03:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2018, às 15:03:40 horas, no lote (4) - ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIAMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA LISO EM POLYCARBONATO. ANEL (ARO) ANTI-FRIO (CONFORTO PARA O PACIENTE - NÃO PRODUZ A SENSÇÃO DE FRIQ QUANDO EM CONTATO COM A PELE). HASTES AJUSTÁVEIS E OLIVAS MACIAS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote. No dia 04/09/2018, às 15:07:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/09/2018, às 15:07:09 horas, no lote (4) - ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULARES AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIAMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA LISO EM POLYCARBONATO. ANEL (ARO) ANTI-FRIO (CONFORTO PARA O PACIENTE - NÃO PRODUZ A SENSÇÃO DE FRIQ QUANDO EM CONTATO COM A PELE). HASTES AJUSTÁVEIS E OLIVAS MACIAS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote.

No dia 04/09/2018, às 15:07:09 horas, no lote (4) - ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO PROFESSIONAL DUPLO ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO, DESDE A DETECÇÃO DOS SONS DE KOROTKOFF DA PRESSÃO SANGUÍNEA ATÉ ANÁLISE DE MURMÚRIOS CARDÍACOS SUTIS. A PEÇA PECTORAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTENSIFICA OS DIVERSOS SONS CORPORAIS ATRAVÉS DE TODOS OS TECIDOS. OLIVAS CONFORTÁVEIS E CONFORMADAS DE ACORDO COM

A FORMA DO CANAL AUDITIVO PARA VEDAÇÃO CONFORTÁVEL. BINAURICULAR AJUSTÁVEIS. DIMENSIONADO PARA AJUSTAR ESPECIFICAMENTE NOS ESPAÇOS INTERCOSTAIS PARA UMA AUSCULTA PRECISA. ISENTO DE LÁTEX. 5 ANOS DE GARANTIA. AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL: DIÂMETRO 45MM. DIAMETRO DO SINO: 36MM. TUBO LATEX FREE: COMPRIMENTO 54,6CM. COMPRIMENTO TOTAL: 71CM. DIAFRAGMA LISO EM POLYCARBONATO. ANEL (ARO) ANTI-FRIO (CONFORTO PARA O PACIENTE - NÃO PRODUZ A SENSÇÃO DE FRIO QUANDO EM CONTATO COM A PELE). HASTES AJUSTÁVEIS E OLIVAS MACIAS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP com o valor R\$ 73,00.

No dia 23/08/2018, às 10:46:06 horas, no lote (5) - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 75 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, DISPLAY E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNAS: 36X44X73 CM, INTERNAS: 50CM DIAMETROX92CM DE FUNDO, PESO 90 KG POTENCIA 5000W, PESO: 50,000. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/08/2018, às 14:03:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (5) - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 75 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, DISPLAY E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNAS: 36X44X73 CM, INTERNAS: 50CM DIAMETROX92CM DE FUNDO, PESO 90 KG POTENCIA 5000W, PESO: 50,000. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 23/08/2018, às 10:42:58 horas, no lote (6) - BISTURI ELETRONICO, COM POTENCIA ATE 150W, CONTROLE INTERNO DIGITAL, CIRCUITO BIPOLAR COM

CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, COM 08 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, COM CONTROLE DE POTENCIA SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR, SINALIZACAO AUDIOVISUAL, ALARME DE SEGURANCA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTENCIA DE SAIDA, SAIDAS TOTALMENTE ISOLADAS, REGULACAO DA REDE -20% OU 10W (QUAL FOR MAIOR), PEDAL CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, POTENCIA BIPOLAR, REDE ELETRICA 110/220 VOLTS (AUTOMATICO) , 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORCA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRAO, 01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA(67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA 4,5MM, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/09/2018, às 15:03:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2018, às 15:03:57 horas, no lote (6) - BISTURI ELETRONICO, COM POTENCIA ATE 150W, CONTROLE INTERNO DIGITAL, CIRCUITO BIPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, COM 08 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, COM CONTROLE DE POTENCIA SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR, SINALIZACAO AUDIOVISUAL, ALARME DE SEGURANCA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTENCIA DE SAIDA, SAIDAS TOTALMENTE ISOLADAS, REGULACAO DA REDE -20% OU 10W (QUAL FOR MAIOR), PEDAL CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, POTENCIA BIPOLAR, REDE ELETRICA 110/220 VOLTS (AUTOMATICO) , 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORCA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRAO, 01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA(67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA 4,5MM, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote. No dia 04/09/2018, às 15:07:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/09/2018, às 15:07:28 horas, no lote (6) - BISTURI ELETRONICO, COM POTENCIA ATE 150W, CONTROLE INTERNO DIGITAL, CIRCUITO BIPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, COM 08 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, COM CONTROLE DE POTENCIA SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR, SINALIZACAO AUDIOVISUAL, ALARME DE SEGURANCA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO

DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTENCIA DE SAIDA, SAIDAS TOTALMENTE ISOLADAS, REGULACAO DA REDE -20% OU 10W (QUAL FOR MAIOR), PEDAL CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, POTENCIA BIPOLAR, REDE ELETRICA 110/220 VOLTS (AUTOMATICO) , 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORCA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRAO, 01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA(67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA 4,5MM, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote.

No dia 04/09/2018, às 15:07:28 horas, no lote (6) - BISTURI ELETRONICO, COM POTENCIA ATE 150W, CONTROLE INTERNO DIGITAL, CIRCUITO BIPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, COM 08 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, COM CONTROLE DE POTENCIA SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR, SINALIZACAO AUDIOVISUAL, ALARME DE SEGURANCA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTENCIA DE SAIDA, SAIDAS TOTALMENTE ISOLADAS, REGULACAO DA REDE -20% OU 10W (QUAL FOR MAIOR), PEDAL CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, POTENCIA BIPOLAR, REDE ELETRICA 110/220 VOLTS (AUTOMATICO) , 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORCA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRAO, 01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA(67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA 4,5MM, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUSAKI & SANTOS LTDA - ME com o valor R\$ 5.300,00.

No dia 23/08/2018, às 10:54:52 horas, no lote (7) - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DIMENSOES APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/09/2018, às 15:02:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2018, às 15:02:40 horas, no lote (7) - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DIMENSOES APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS

TELESCOPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote. No dia 04/09/2018, às 15:06:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/09/2018, às 15:06:27 horas, no lote (7) - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DIMENSOES APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote.

No dia 04/09/2018, às 15:06:27 horas, no lote (7) - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DIMENSOES APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA com o valor R\$ 374,90.

No dia 23/08/2018, às 08:28:22 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, no lote (2) - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE SEM ENGRENAGENS, DE ACORDO COM OS PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9 DE RESISTENCIA A IMPACTOS, RESISTENCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FABRICA, GARANTIA DE CALIBRACAO POR NO MINIMO 5 ANOS, MANOMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, COM ANEROIDE E PERA NAO ACOPLADOS, MANGUITO E PERA DE INSUFLACAO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LATEX, COM INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO NO MANOMETRO, CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE A SEGUINTE FAIXA DE ESCALA: FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304MOSTRADOR E PONTEIROS VEDADOS POR LENTE TRANSPARENTE, EQUIPAMENTO NAO DIGITAL, NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Não apresentou marca do produto

cotado.

No dia 23/08/2018, às 08:30:49 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, no lote (3) - FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTRO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 23/08/2018, às 08:34:32 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGI, no lote (5) - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 75 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, DISPLAY E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNAS: 36X44X73 CM, INTERNAS: 50CM DIAMETROX92CM DE FUNDO, PESO 90 KG POTENCIA 5000W, PESO: 50,000. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 23/08/2018, às 08:36:02 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, no lote (7) - ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DIMENSOES APROXIMADAS 1330 X 466 X 600MM, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, GAVETAS COM DESLIZAMENTO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS E ROLDANAS DE NYLON COM AUTO TRAVAMENTO E LIMITADOR DE ABERTURA, COR CINZA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.



No dia 23/08/2018, às 08:50:57 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, no lote (6) - BISTURI ELETRONICO, COM POTENCIA ATE 150W, CONTROLE INTERNO DIGITAL, CIRCUITO BIPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, COM 08 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, COM CONTROLE DE POTENCIA SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR, SINALIZACAO AUDIOVISUAL, ALARME DE SEGURANCA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTENCIA DE SAIDA, SAIDAS TOTALMENTE ISOLADAS, REGULACAO DA REDE -20% OU 10W (QUAL FOR MAIOR), PEDAL CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, POTENCIA BIPOLAR, REDE ELETRICA 110/220 VOLTS (AUTOMATICO) , 50/60 HZ, 01 CABO DE PLACA NEUTRA, 01 CABO DE FORCA (3M - 3X0,75MM), 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 01 PEDAL SIMPLES OU DUPLO, 01 CANETA DE COMANDO MANUAL, 01 CANETA PADRAO, 01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA(67MM), 01 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM, 01 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM, 01 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA 4,5MM, conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Não apresentou marca do produto cotado.

No dia 24/08/2018, às 14:03:32 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, no lote (5) - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 75 LITROS, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, DISPLAY E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, MAIS DE 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNAS: 36X44X73 CM, INTERNAS: 50CM DIAMETROX92CM DE FUNDO, PESO 90 KG POTENCIA 5000W, PESO: 50,000. O motivo da desclassificação foi: A empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, enviou a documentação e proposta via e-mail para os lotes 02, 04 e 05. Porém em relação lote 05 apresentou proposta com descritivo diferente do cadastrado na proposta inicial e com capacidade de 40 litros e o exigido no edital é capacidade 75 litros , sendo a



mesma desclassificada do lote 05.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro da disputa

Ademir
ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Autoridade Competente

Iana
IANA ROBERTA SCHMID

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

07.621.559/0001-88 ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
80.246.309/0001-03 CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EP
07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
10.378.106/0001-87 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
12.957.821/0001-08 DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA
28.857.335/0001-40 MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGI
72.150.550/0001-06 POSSATTO & POSSATO LTDA-ME
26.342.270/0001-74 ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
13.035.459/0001-72 SUSAKI & SANTOS LTDA - ME
05.286.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP



Licitação [nº 731219]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
03/09/2018 às 15:01:09	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo de 24 horas corridas para que qualquer interessado motive sua intenção de recurso.
03/09/2018 às 15:00:50	A empresa SUZAKI E SANTOS LTDA ME enviou a documentação e proposta originais corretas para o lote 06.
03/09/2018 às 15:00:38	A empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, enviou a documentação e proposta originais corretas para os lotes 02 e 04.
03/09/2018 às 15:00:18	A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME; enviou a documentação e proposta originais corretas para os lotes 01, 03 e 07.
03/09/2018 às 15:00:04	Boa tarde a todos.
24/08/2018 às 14:07:06	Retornaremos dia 03/09/2018, às 15h00min, para divulgação da análise da documentação e propostas originais, para posterior abertura do prazo de manifestação de recursos.
24/08/2018 às 14:04:31	Estamos aguardando os originais conforme edital.
24/08/2018 às 14:04:21	Considerando que não existem mais propostas classificadas para o lote 05, o mesmo foi considerado FRACASSADO.
24/08/2018 às 14:03:00	A empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, enviou a documentação e proposta via e-mail para os lotes 02, 04 e 05. Porém em relação ao lote 05 apresentou proposta com descritivo diferente do cadastrado na proposta inicial e com capacidade de 40 litros e o exigido no edital é capacidade de 75 litros, sendo a mesma desclassificada do lote 05. Em relação aos lotes 02 e 04, apresentou a proposta correta.
24/08/2018 às 14:01:09	A empresa SUZAKI E SANTOS LTDA ME enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 06.
24/08/2018 às 14:00:34	A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME; enviou a documentação e proposta originais para os lotes 01, 03 e 07.
24/08/2018 às 14:00:06	Boa tarde a todos.
23/08/2018 às 10:58:15	Retornaremos dia 24/08/2018 às 14h00min, para divulgação do recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços via e-mail.
23/08/2018 às 10:57:31	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote. e-mail fernandoabatti@hotmail.com

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

7

to

g



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 1]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 FLC SUPRIMENTOS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 1.010,00	22/08/2018 23:01:35:113

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
23/08/2018 09:30:08:528	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
23/08/2018 09:30:08:528	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.010,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
23/08/2018 09:30:08:528	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
23/08/2018 09:30:08:528	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
23/08/2018 09:30:08:528	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 09:30:08:528	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
23/08/2018 09:30:08:528	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 09:30:08:528	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
23/08/2018 09:30:18:233	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
23/08/2018 09:30:29:456	PREGOEIRO	Lembramos a todos que conforme edital, item 8, subitem 8.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.
23/08/2018 09:30:40:431	PREGOEIRO	Conforme edital, item 4, subitem 4.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital. Portanto o produto cotado deverá atender integralmente ao estabelecido no edital.
23/08/2018 09:31:02:553	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
23/08/2018 09:31:12:281	PREGOEIRO	Portanto as empresas que cadastraram proposta acima do valor máximo foram desclassificadas.
23/08/2018 09:31:25:283	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca.
23/08/2018 09:31:34:390	PREGOEIRO	e VI Total (valor total) do lote. As empresas que não apresentaram marca do produto cotado foram desclassificadas.
23/08/2018 09:31:42:770	PREGOEIRO	Aguardando lances.
23/08/2018 09:35:48:049	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
23/08/2018 09:36:18:049	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.010,00.
23/08/2018 09:49:33:049	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
23/08/2018 09:49:33:049	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 13 minutos e 15 segundos.
23/08/2018 09:49:33:049	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FLC SUPRIMENTOS LTDA no valor de R\$1.010,00.
23/08/2018 09:49:33:049	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
23/08/2018 09:52:16:945	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
23/08/2018 09:52:28:115	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
23/08/2018 09:52:40:963	PREGOEIRO	Lembramos que o lance ofertado é o valor total do lote.
23/08/2018 09:52:55:254	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
23/08/2018 09:53:06:598	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 27 de 27 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1 22/08/2018 23:01:35:113	R\$ 1.010,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.



Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	23/08/2018 09:53:06:598 - Arrematado
Data/Hora	03/09/2018 15:01:54:516 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/09/2018 15:05:55:862 - Adjudicado
Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 1.010,00

Handwritten marks resembling the letters "F" and "S".

Handwritten signature or mark.



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 2]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	EPP*	Arrematante	R\$ 498,69	23/08/2018 09:55:34:896
2	FLC SUPRIMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 498,70	23/08/2018 09:44:10:073
3	POSSATTO & POSSATO LTDA-ME	ME*	Desclassificado	R\$ 565,44	22/08/2018 18:11:16:239

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
23/08/2018 09:32:01:048	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
23/08/2018 09:32:01:048	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$564,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
23/08/2018 09:32:01:048	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
23/08/2018 09:32:01:048	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
23/08/2018 09:32:01:048	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 09:32:01:048	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
23/08/2018 09:32:01:048	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 09:32:01:048	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
23/08/2018 09:32:13:713	PREGOEIRO	Aguardando lances.
23/08/2018 09:36:16:513	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
23/08/2018 09:36:46:513	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$564,00.
23/08/2018 10:01:23:513	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
23/08/2018 10:01:23:513	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 24 minutos e 37 segundos.
23/08/2018 10:01:23:513	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP no valor de R\$498,69.
23/08/2018 10:01:23:513	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
23/08/2018 10:02:32:027	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
23/08/2018 10:02:48:550	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote.
23/08/2018 10:02:56:078	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
23/08/2018 10:03:14:518	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/08/2018 15:38:19:044	---	R\$ 565,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
2	22/08/2018 23:01:35:113	---	R\$ 564,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
3	23/08/2018 09:36:53:844	---	R\$ 563,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
4	23/08/2018 09:37:26:289	---	R\$ 562,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
5	23/08/2018 09:37:37:779	---	R\$ 561,90	FLC SUPRIMENTOS LTDA
6	23/08/2018 09:38:21:486	---	R\$ 530,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
7	23/08/2018 09:38:42:622	---	R\$ 529,90	FLC SUPRIMENTOS LTDA
8	23/08/2018 09:39:14:012	---	R\$ 499,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
9	23/08/2018 09:39:23:383	---	R\$ 498,90	FLC SUPRIMENTOS LTDA
10	23/08/2018 09:44:10:073	---	R\$ 498,70	FLC SUPRIMENTOS LTDA
11	23/08/2018 09:55:34:896	---	R\$ 498,69	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a

7

10



participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	23/08/2018 10:03:14:518 - Arrematado
Data/Hora	03/09/2018 15:03:18:542 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/09/2018 15:06:50:231 - Adjudicado
Fornecedor	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Contratado	R\$ 498,69

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	23/08/2018-08:28:22
Fornecedor	POSSATTO & POSSATO LTDA-ME
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.5, A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Não apresentou marca do produto cotado.

7

10

9



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 3]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 FLC SUPRIMENTOS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 501,79	23/08/2018 10:30:16:425
2 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 501,85	23/08/2018 10:30:07:588
3 DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	ME*	Desclassificado	R\$ 50.000,00	22/08/2018 20:14:23:724

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
23/08/2018 09:51:34:522	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
23/08/2018 09:51:34:522	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$508,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
23/08/2018 09:51:34:522	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
23/08/2018 09:51:34:522	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
23/08/2018 09:51:34:522	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 09:51:34:522	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
23/08/2018 09:51:34:522	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 09:51:34:522	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
23/08/2018 09:51:56:725	PREGOEIRO	Aguardando lances
23/08/2018 09:54:23:873	PREGOEIRO	Aguardando lance para abrir o tempo aleatório
23/08/2018 09:58:49:849	PREGOEIRO	Srs. fornecedores, existem propostas com o mesmo valor, solicito um lance para abrir o tempo aleatório.
23/08/2018 10:04:06:023	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
23/08/2018 10:04:36:023	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$508,00.
23/08/2018 10:05:05:416	PREGOEIRO	Aguardando lances.
23/08/2018 10:30:17:023	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
23/08/2018 10:30:17:023	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 25 minutos e 41 segundos.
23/08/2018 10:30:17:023	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FLC SUPRIMENTOS LTDA no valor de R\$501,79.
23/08/2018 10:30:17:023	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
23/08/2018 10:32:21:014	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
23/08/2018 10:32:29:292	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote.
23/08/2018 10:32:40:880	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
23/08/2018 10:32:49:235	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	22/08/2018 20:12:35:988	---	R\$ 508,00	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
2	22/08/2018 23:01:35:113	---	R\$ 508,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
3	23/08/2018 10:08:54:711	---	R\$ 507,90	FLC SUPRIMENTOS LTDA
4	23/08/2018 10:08:58:911	---	R\$ 507,89	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
5	23/08/2018 10:09:33:816	---	R\$ 507,88	FLC SUPRIMENTOS LTDA
6	23/08/2018 10:09:36:021	---	R\$ 507,86	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
7	23/08/2018 10:09:49:785	---	R\$ 507,79	FLC SUPRIMENTOS LTDA
8	23/08/2018 10:09:55:784	---	R\$ 507,77	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
9	23/08/2018 10:10:16:625	---	R\$ 507,75	FLC SUPRIMENTOS LTDA
10	23/08/2018 10:10:20:861	---	R\$ 507,70	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP



	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
11	23/08/2018 10:10:31:360	---	R\$ 507,69 FLC SUPRIMENTOS LTDA
12	23/08/2018 10:10:31:770	---	R\$ 507,67 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
13	23/08/2018 10:10:41:594	---	R\$ 507,59 FLC SUPRIMENTOS LTDA
14	23/08/2018 10:10:43:770	---	R\$ 507,57 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
15	23/08/2018 10:11:02:028	---	R\$ 507,55 FLC SUPRIMENTOS LTDA
16	23/08/2018 10:11:06:564	---	R\$ 507,51 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
17	23/08/2018 10:11:17:606	---	R\$ 507,49 FLC SUPRIMENTOS LTDA
18	23/08/2018 10:11:20:473	---	R\$ 507,44 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
19	23/08/2018 10:11:38:620	---	R\$ 507,39 FLC SUPRIMENTOS LTDA
20	23/08/2018 10:11:46:130	---	R\$ 507,35 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
21	23/08/2018 10:12:02:034	---	R\$ 507,33 FLC SUPRIMENTOS LTDA
22	23/08/2018 10:12:05:855	---	R\$ 507,30 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
23	23/08/2018 10:12:17:843	---	R\$ 507,28 FLC SUPRIMENTOS LTDA
24	23/08/2018 10:12:26:504	---	R\$ 507,24 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
25	23/08/2018 10:12:46:440	---	R\$ 507,22 FLC SUPRIMENTOS LTDA
26	23/08/2018 10:12:53:077	---	R\$ 507,20 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
27	23/08/2018 10:13:00:253	---	R\$ 507,19 FLC SUPRIMENTOS LTDA
28	23/08/2018 10:13:08:435	---	R\$ 507,16 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
29	23/08/2018 10:13:29:274	---	R\$ 507,15 FLC SUPRIMENTOS LTDA
30	23/08/2018 10:13:32:925	---	R\$ 507,14 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
31	23/08/2018 10:13:45:762	---	R\$ 507,13 FLC SUPRIMENTOS LTDA
32	23/08/2018 10:13:54:678	---	R\$ 507,12 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
33	23/08/2018 10:14:24:667	---	R\$ 507,10 FLC SUPRIMENTOS LTDA
34	23/08/2018 10:14:29:751	---	R\$ 507,08 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
35	23/08/2018 10:14:45:959	---	R\$ 507,07 FLC SUPRIMENTOS LTDA
36	23/08/2018 10:14:48:816	---	R\$ 507,05 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
37	23/08/2018 10:15:00:071	---	R\$ 507,04 FLC SUPRIMENTOS LTDA
38	23/08/2018 10:15:03:164	---	R\$ 507,02 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
39	23/08/2018 10:15:15:886	---	R\$ 507,01 FLC SUPRIMENTOS LTDA
40	23/08/2018 10:15:21:882	---	R\$ 506,98 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
41	23/08/2018 10:15:39:081	---	R\$ 506,97 FLC SUPRIMENTOS LTDA
42	23/08/2018 10:15:39:946	---	R\$ 506,94 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
43	23/08/2018 10:16:02:235	---	R\$ 506,93 FLC SUPRIMENTOS LTDA
44	23/08/2018 10:16:03:394	---	R\$ 506,91 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
45	23/08/2018 10:16:12:626	---	R\$ 506,88 FLC SUPRIMENTOS LTDA
46	23/08/2018 10:16:15:039	---	R\$ 506,87 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
47	23/08/2018 10:16:27:298	---	R\$ 506,85 FLC SUPRIMENTOS LTDA
48	23/08/2018 10:16:32:480	---	R\$ 506,80 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
49	23/08/2018 10:16:44:781	---	R\$ 506,79 FLC SUPRIMENTOS LTDA
50	23/08/2018 10:16:51:894	---	R\$ 506,74 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
51	23/08/2018 10:17:03:647	---	R\$ 506,73 FLC SUPRIMENTOS LTDA
52	23/08/2018 10:17:10:617	---	R\$ 506,70 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
53	23/08/2018 10:17:31:313	---	R\$ 506,69 FLC SUPRIMENTOS LTDA
54	23/08/2018 10:17:35:573	---	R\$ 506,65 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
55	23/08/2018 10:17:46:104	---	R\$ 506,64 FLC SUPRIMENTOS LTDA
56	23/08/2018 10:17:50:304	---	R\$ 506,61 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
57	23/08/2018 10:18:00:545	---	R\$ 506,59 FLC SUPRIMENTOS LTDA
58	23/08/2018 10:18:03:079	---	R\$ 506,57 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
59	23/08/2018 10:18:17:810	---	R\$ 506,55 FLC SUPRIMENTOS LTDA
60	23/08/2018 10:18:21:987	---	R\$ 506,54 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
61	23/08/2018 10:18:30:903	---	R\$ 506,52 FLC SUPRIMENTOS LTDA
62	23/08/2018 10:18:34:813	---	R\$ 506,51 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
63	23/08/2018 10:18:45:109	---	R\$ 506,49 FLC SUPRIMENTOS LTDA
64	23/08/2018 10:18:49:916	---	R\$ 506,46 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
65	23/08/2018 10:19:04:809	---	R\$ 506,45 FLC SUPRIMENTOS LTDA
66	23/08/2018 10:19:06:731	---	R\$ 506,43 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
67	23/08/2018 10:19:18:549	---	R\$ 506,42 FLC SUPRIMENTOS LTDA
68	23/08/2018 10:19:19:542	---	R\$ 506,41 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
69	23/08/2018 10:19:32:605	---	R\$ 506,39 FLC SUPRIMENTOS LTDA
70	23/08/2018 10:19:40:267	---	R\$ 506,36 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
71	23/08/2018 10:20:01:719	---	R\$ 506,35 FLC SUPRIMENTOS LTDA
72	23/08/2018 10:20:04:519	---	R\$ 506,31 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
73	23/08/2018 10:20:16:337	---	R\$ 506,30 FLC SUPRIMENTOS LTDA
74	23/08/2018 10:20:25:492	---	R\$ 506,29 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

9



	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
75	23/08/2018 10:20:51:072	---	R\$ 506,25 FLC SUPRIMENTOS LTDA
76	23/08/2018 10:20:54:756	---	R\$ 506,23 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
77	23/08/2018 10:21:15:592	---	R\$ 506,20 FLC SUPRIMENTOS LTDA
78	23/08/2018 10:21:18:881	---	R\$ 506,18 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
79	23/08/2018 10:21:28:914	---	R\$ 506,17 FLC SUPRIMENTOS LTDA
80	23/08/2018 10:21:31:694	---	R\$ 506,14 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
81	23/08/2018 10:21:46:073	---	R\$ 506,12 FLC SUPRIMENTOS LTDA
82	23/08/2018 10:21:54:830	---	R\$ 506,09 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
83	23/08/2018 10:22:18:824	---	R\$ 506,05 FLC SUPRIMENTOS LTDA
84	23/08/2018 10:22:21:043	---	R\$ 506,03 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
85	23/08/2018 10:22:33:113	---	R\$ 505,99 FLC SUPRIMENTOS LTDA
86	23/08/2018 10:22:47:542	---	R\$ 505,95 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
87	23/08/2018 10:22:58:616	---	R\$ 505,94 FLC SUPRIMENTOS LTDA
88	23/08/2018 10:22:59:381	---	R\$ 505,90 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
89	23/08/2018 10:23:13:803	---	R\$ 505,89 FLC SUPRIMENTOS LTDA
90	23/08/2018 10:23:16:141	---	R\$ 505,87 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
91	23/08/2018 10:23:29:382	---	R\$ 505,86 FLC SUPRIMENTOS LTDA
92	23/08/2018 10:23:36:963	---	R\$ 505,82 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
93	23/08/2018 10:23:43:622	---	R\$ 505,80 FLC SUPRIMENTOS LTDA
94	23/08/2018 10:24:04:000	---	R\$ 505,77 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
95	23/08/2018 10:24:07:324	---	R\$ 504,79 FLC SUPRIMENTOS LTDA
96	23/08/2018 10:24:22:403	---	R\$ 504,76 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
97	23/08/2018 10:24:32:578	---	R\$ 504,74 FLC SUPRIMENTOS LTDA
98	23/08/2018 10:24:38:473	---	R\$ 504,71 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
99	23/08/2018 10:24:55:280	---	R\$ 504,72 FLC SUPRIMENTOS LTDA
100	23/08/2018 10:25:11:473	---	R\$ 504,68 FLC SUPRIMENTOS LTDA
101	23/08/2018 10:25:16:834	---	R\$ 504,65 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
102	23/08/2018 10:25:31:425	---	R\$ 504,63 FLC SUPRIMENTOS LTDA
103	23/08/2018 10:25:36:550	---	R\$ 504,58 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
104	23/08/2018 10:25:45:678	---	R\$ 504,56 FLC SUPRIMENTOS LTDA
105	23/08/2018 10:25:50:445	---	R\$ 504,53 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
106	23/08/2018 10:26:06:878	---	R\$ 504,49 FLC SUPRIMENTOS LTDA
107	23/08/2018 10:26:11:061	---	R\$ 504,47 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
108	23/08/2018 10:26:31:382	---	R\$ 504,45 FLC SUPRIMENTOS LTDA
109	23/08/2018 10:26:36:842	---	R\$ 504,41 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
110	23/08/2018 10:26:46:820	---	R\$ 504,40 FLC SUPRIMENTOS LTDA
111	23/08/2018 10:26:51:893	---	R\$ 504,35 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
112	23/08/2018 10:27:00:260	---	R\$ 504,33 FLC SUPRIMENTOS LTDA
113	23/08/2018 10:27:04:789	---	R\$ 504,29 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
114	23/08/2018 10:27:13:734	---	R\$ 504,28 FLC SUPRIMENTOS LTDA
115	23/08/2018 10:27:17:167	---	R\$ 504,25 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
116	23/08/2018 10:27:32:098	---	R\$ 504,19 FLC SUPRIMENTOS LTDA
117	23/08/2018 10:27:37:008	---	R\$ 504,14 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
118	23/08/2018 10:27:46:571	---	R\$ 504,12 FLC SUPRIMENTOS LTDA
119	23/08/2018 10:27:48:818	---	R\$ 504,09 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
120	23/08/2018 10:27:56:456	---	R\$ 504,08 FLC SUPRIMENTOS LTDA
121	23/08/2018 10:28:01:790	---	R\$ 504,06 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
122	23/08/2018 10:28:12:370	---	R\$ 503,98 FLC SUPRIMENTOS LTDA
123	23/08/2018 10:28:14:665	---	R\$ 503,94 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
124	23/08/2018 10:28:30:899	---	R\$ 503,89 FLC SUPRIMENTOS LTDA
125	23/08/2018 10:28:34:588	---	R\$ 503,87 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
126	23/08/2018 10:28:45:744	---	R\$ 503,85 FLC SUPRIMENTOS LTDA
127	23/08/2018 10:28:47:763	---	R\$ 503,80 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
128	23/08/2018 10:28:57:387	---	R\$ 503,78 FLC SUPRIMENTOS LTDA
129	23/08/2018 10:29:04:763	---	R\$ 503,75 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
130	23/08/2018 10:29:09:739	---	R\$ 502,89 FLC SUPRIMENTOS LTDA
131	23/08/2018 10:29:10:676	---	R\$ 502,88 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
132	23/08/2018 10:29:27:901	---	R\$ 502,78 FLC SUPRIMENTOS LTDA
133	23/08/2018 10:29:28:372	---	R\$ 502,73 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
134	23/08/2018 10:29:42:141	---	R\$ 502,45 FLC SUPRIMENTOS LTDA
135	23/08/2018 10:29:48:788	---	R\$ 502,42 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
136	23/08/2018 10:30:01:296	---	R\$ 501,89 FLC SUPRIMENTOS LTDA
137	23/08/2018 10:30:07:588	---	R\$ 501,85 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
138	23/08/2018 10:30:16:425	---	R\$ 501,79 FLC SUPRIMENTOS LTDA



Mostrando de 1 até 138 de 138 registros
Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	23/08/2018 10:32:49:235 - Arrematado
Data/Hora	03/09/2018 15:02:22:073 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/09/2018 15:06:12:617 - Adjudicado
Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 501,79

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	23/08/2018-08:30:49
Fornecedor	DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

7

50

9

Licitação [nº 731219] e Lote [nº 4]



Responsável
ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio
IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	EPP*	Arrematante	R\$ 73,00	23/08/2018 10:05:03:210

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
23/08/2018 10:00:40:724	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
23/08/2018 10:00:40:724	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$73,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
23/08/2018 10:00:40:724	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
23/08/2018 10:00:40:724	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
23/08/2018 10:00:40:724	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 10:00:40:724	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
23/08/2018 10:00:40:724	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 10:00:40:724	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
23/08/2018 10:01:23:197	PREGOEIRO	Aguardando lances
23/08/2018 10:04:01:849	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
23/08/2018 10:04:31:849	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$73,50.
23/08/2018 10:27:21:849	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
23/08/2018 10:27:21:849	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 22 minutos e 50 segundos.
23/08/2018 10:27:21:849	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP no valor de R\$73,00.
23/08/2018 10:27:21:849	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
23/08/2018 10:28:45:973	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
23/08/2018 10:28:58:278	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote.
23/08/2018 10:29:11:522	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
23/08/2018 10:29:36:560	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	22/08/2018 15:38:19:044	---	R\$ 73,50	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
2	23/08/2018 10:05:03:210	---	R\$ 73,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	23/08/2018 10:29:36:560 - Arrematado
Data/Hora	03/09/2018 15:03:40:104 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/09/2018 15:07:09:460 - Adjudicado
Fornecedor	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Contratado	R\$ 73,00

7

96

g



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 5]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 3.790,00	23/08/2018 10:35:29:340
2	MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGI	ME*	Desclassificado	R\$ 12.150,00	22/08/2018 08:40:28:694

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
23/08/2018 10:29:52:773	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
23/08/2018 10:29:52:773	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$3.800,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
23/08/2018 10:29:52:773	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
23/08/2018 10:29:52:773	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
23/08/2018 10:29:52:773	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 10:29:52:773	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
23/08/2018 10:29:52:773	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 10:29:52:773	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
23/08/2018 10:30:31:952	PREGOEIRO	Aguardando lances
23/08/2018 10:35:23:299	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
23/08/2018 10:35:53:299	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.790,00.
23/08/2018 10:44:48:299	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
23/08/2018 10:44:48:299	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 55 segundos.
23/08/2018 10:44:48:299	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP no valor de R\$3.790,00.
23/08/2018 10:44:48:299	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
23/08/2018 10:45:41:954	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
23/08/2018 10:45:49:210	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote.
23/08/2018 10:45:56:913	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
23/08/2018 10:46:06:444	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	22/08/2018 15:38:19:044	---	R\$ 3.800,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
2	23/08/2018 10:35:29:340	---	R\$ 3.790,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 24/08/2018 14:03:33:056 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 23/08/2018-08:34:32

Fornecedor MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGI

7

8

9



Observação Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 24/08/2018-14:03:32

Fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Observação A empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, enviou a documentação e proposta via e-mail para os lotes 02, 04 e 05. Porém em relação lote 05 apresentou proposta com descritivo diferente do cadastrado na proposta inicial e com capacidade de 40 litros e o exigido no edital é capacidade 75 litros, sendo a mesma desclassificada do lote 05.

7

S

g



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 6]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 SUSAKI & SANTOS LTDA - ME	ME*	Arrematante	R\$ 5.300,00	23/08/2018 10:41:23:799
2 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	EPP*	Classificado	R\$ 5.333,33	23/08/2018 10:41:08:460
3 ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 5.420,00	23/08/2018 10:41:10:818
4 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	EPP*	Classificado	R\$ 5.500,00	23/08/2018 10:39:54:903
5 ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 6.440,00	23/08/2018 10:36:25:505
6 CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EP	EPP*	Classificado	R\$ 7.145,33	22/08/2018 15:38:35:492
7 POSSATTO & POSSATO LTDA-ME	ME*	Desclassificado	R\$ 7.145,33	22/08/2018 18:11:59:086

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
23/08/2018 10:30:49:664	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
23/08/2018 10:30:49:664	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.074,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
23/08/2018 10:30:49:664	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
23/08/2018 10:30:49:664	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
23/08/2018 10:30:49:664	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 10:30:49:664	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
23/08/2018 10:30:49:664	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 10:30:49:664	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
23/08/2018 10:31:04:574	PREGOEIRO	Aguardando lances
23/08/2018 10:37:36:458	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
23/08/2018 10:38:06:458	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.440,00.
23/08/2018 10:41:34:458	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
23/08/2018 10:41:34:458	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 28 segundos.
23/08/2018 10:41:34:458	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SUSAKI & SANTOS LTDA - ME no valor de R\$5.300,00.
23/08/2018 10:41:34:458	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
23/08/2018 10:42:29:928	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
23/08/2018 10:42:37:248	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote.
23/08/2018 10:42:43:407	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
23/08/2018 10:42:58:657	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	20/08/2018 10:40:26:054	---	R\$ 7.145,00	SUSAKI & SANTOS LTDA - ME
2	22/08/2018 11:33:37:728	---	R\$ 7.145,33	ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
3	22/08/2018 15:38:35:492	---	R\$ 7.145,33	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EP
4	22/08/2018 15:39:15:993	---	R\$ 7.100,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
5	22/08/2018 16:18:03:884	---	R\$ 7.100,00	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
6	22/08/2018 18:00:19:725	---	R\$ 7.074,00	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
7	23/08/2018 10:31:40:110	---	R\$ 7.000,00	ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
8	23/08/2018 10:32:08:965	---	R\$ 6.666,66	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
9	23/08/2018 10:32:52:469	---	R\$ 6.500,00	SUSAKI & SANTOS LTDA - ME



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
10	23/08/2018 10:34:37:756	---	R\$ 6.450,00	ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
11	23/08/2018 10:34:44:344	---	R\$ 6.444,44	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
12	23/08/2018 10:35:57:702	---	R\$ 6.444,43	SUSAKI & SANTOS LTDA - ME
13	23/08/2018 10:36:25:505	---	R\$ 6.440,00	ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14	23/08/2018 10:36:32:833	---	R\$ 6.440,35	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
15	23/08/2018 10:38:39:908	---	R\$ 6.111,11	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
16	23/08/2018 10:39:15:954	---	R\$ 6.100,00	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
17	23/08/2018 10:39:54:903	---	R\$ 5.500,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
18	23/08/2018 10:40:20:454	---	R\$ 5.444,44	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
19	23/08/2018 10:40:23:044	---	R\$ 5.490,00	SUSAKI & SANTOS LTDA - ME
20	23/08/2018 10:40:49:231	---	R\$ 5.440,00	SUSAKI & SANTOS LTDA - ME
21	23/08/2018 10:41:08:460	---	R\$ 5.333,33	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
22	23/08/2018 10:41:10:818	---	R\$ 5.420,00	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
23	23/08/2018 10:41:23:799	---	R\$ 5.300,00	SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	23/08/2018 10:42:58:657 - Arrematado
Data/Hora	03/09/2018 15:03:57:984 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/09/2018 15:07:28:688 - Adjudicado
Fornecedor	SUSAKI & SANTOS LTDA - ME
Contratado	R\$ 5.300,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	23/08/2018-08:50:57
Fornecedor	POSSATTO & POSSATO LTDA-ME
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Não apresentou marca do produto cotado.

7

2

9



Licitação [nº 731219] e Lote [nº 7]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 FLC SUPRIMENTOS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 374,90	14/08/2018 07:02:08:134
2 ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	ME*	Desclassificado	R\$ 1.200,00	22/08/2018 16:18:03:884

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
23/08/2018 10:43:01:693	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
23/08/2018 10:43:01:693	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$374,90, que é o menor valor ofertado para este lote.
23/08/2018 10:43:01:693	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
23/08/2018 10:43:01:693	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
23/08/2018 10:43:01:693	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 10:43:01:693	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
23/08/2018 10:43:01:693	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
23/08/2018 10:43:01:693	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
23/08/2018 10:43:17:547	PREGOEIRO	Aguardando lances.
23/08/2018 10:46:15:309	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
23/08/2018 10:46:45:309	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$374,90.
23/08/2018 10:53:22:309	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
23/08/2018 10:53:22:309	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 37 segundos.
23/08/2018 10:53:22:309	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FLC SUPRIMENTOS LTDA no valor de R\$374,90.
23/08/2018 10:53:22:309	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
23/08/2018 10:54:28:859	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
23/08/2018 10:54:38:114	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote.
23/08/2018 10:54:45:140	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
23/08/2018 10:54:52:131	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/08/2018 07:02:08:134	---	R\$ 374,90	FLC SUPRIMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	23/08/2018 10:54:52:131 - Arrematado
Data/Hora	03/09/2018 15:02:40:934 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/09/2018 15:06:27:685 - Adjudicado
Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 374,90

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 23/08/2018-08:36:02

Fornecedor ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.



7 3

9

- Acompanhamento da regularidade das empresas
-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:38 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2018.

Código de controle da certidão: **DFA1.F0E3.EE0D.F09B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSAKI & SANTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.035.459/0001-72

Certidão nº: 157771098/2018

Expedição: 04/09/2018, às 13:55:08

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSAKI & SANTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.035.459/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

DATA: 07/08/18

ABERTURA: 23/08/18

HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	505,00	1.010,00
02	01	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	498,69	498,69
03	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	501,79	501,79
04	01	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	73,00	73,00
06	01	SUZAKI & SANTOS LTDA - ME	5.300,00	5.300,00
07	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	374,90	374,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60	571,69
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	1.886,69
SUZAKI & SANTOS LTDA - ME	13.035.459/0001-72	5.300,00

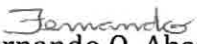
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 7.758,38 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

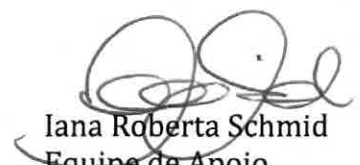
O lote nº 05 foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

DATA: 07/08/18

ABERTURA: 23/08/18

HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 93/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	505,00	1.010,00
02	01	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	498,69	498,69
03	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	501,79	501,79
04	01	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	73,00	73,00
06	01	SUZAKI & SANTOS LTDA - ME	5.300,00	5.300,00
07	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	374,90	374,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60	571,69
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	1.886,69
SUZAKI & SANTOS LTDA - ME	13.035.459/0001-72	5.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 7.758,38 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

O lote nº 05 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2018.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 11 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0039

Página 1 / 001

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2018.09.10 17:52:02 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

DATA: 07/08/18 ABERTURA: 23/08/18 HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR 37020010; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 93/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	505,00	1.010,00
03	01	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	498,69	498,69
04	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	501,79	501,79
05	01	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	73,00	73,00
06	01	SUZAKI & SANTOS LTDA-ME	5.300,00	5.300,00
07	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	374,90	374,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	07.626.778/0001-60	571,69
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	1.886,69
SUZAKI & SANTOS LTDA-ME	13.035.459/0001-72	5.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 7.758,38 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). O lote nº 05 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cma37a61

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

DATA: 23/08/18 ABERTURA: 06/09/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 101/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32%	80.000,00
02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32%	80.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	160.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Coronel Vivida, 06 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Gm8278824

Aditivo nº 01–Contrato nº 87/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Conforme previsto na cláusula oitava do contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação da Divisão de Recursos Humanos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 meses, de 04.08.2018 a 03.08.2019. Os valores permanecem inalterados, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04–Contrato nº 140/2014 – Pregão Presencial nº 97/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 18.09.2018 a 17.09.2019. Fica concedido o reajuste ao contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a julho de 2018, ou seja, 2,82% passando o valor mensal a ser pago de R\$ 2.073,18, totalizando para esse aditivo a quantia de R\$ 24.878,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

F01917947

CONTRATOS

CONTRATO Nº 160/2018 – Dispensa de Licitação nº 11/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 30.560.602/0001-64. Objeto: execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha (cofeiras) para a manutenção do departamento municipal de saúde. Valor total R\$ 276.876,00. Prazo de prestação de serviços: 180 dias, de 01.09.2018 a 27.02.2019. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2018. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Cma37a61

